

Ediciais



MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 035/2018

SUMULA: Concede Gratificação à Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Gratificação de 20% (vinte por cento) em Regime de Tempo Integral de Dedicção Exclusiva - TIDE, ao Servidor Público Municipal **RAFAEL ANDRADE ALMEIDA**, portador do RG nº 7.632.054-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 007.644.139-37.

Art. 2º - Revogada às disposições em contrário esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02/01/2018.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 11 de janeiro de 2018

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 001/2018
Procedimento Licitatório nº 001/2018
Republicação do aviso

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

“OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA GEOMEMBRANA DE PEAD COM 1770 M2, ESPESSURA 1 MM, PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE VALA PARA DEPOSITO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANO DO ATERRO SANITÁRIO, POR CONTRATAÇÃO GLOBAL, INCLUINDO, FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, FRETES E ENCARGOS.”

DATA DE ABERTURA: 22 de Janeiro 2018 às 09:00 horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote.

VALOR TOTAL: R\$ 34.709,70 (Trinta e Quatro Mil Reais Setecentos e Nove Reais e Setenta Centavo).

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.palmital.pr.gov.br também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 - Centro, em Palmital - Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital-PR, 09 Janeiro de 2018.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 03/2018
Procedimento Licitatório nº 06/2018

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA DIVERSA SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL (PR) DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018.

DATA DE ABERTURA: 25 de Janeiro de 2018 às 09:00 horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

VALOR GLOBAL DOS ITENS: R\$ 151.732,41 (Cento e Cinquenta e Um Mil, Setecentos e Trinta e Dois Reais e Quarenta e Um Centavos).

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.palmital.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 - Centro, em Palmital - Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital-PR, 11 de Janeiro de 2018.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - Palmital/PR
CEP 85.270-000. Telefone (042) 3657-1222

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE COMODATO

Pelo presente instrumento particular de contrato de comodato que entre si fazem, de um lado, MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion n. 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor VALDENEI DE SOUZA, doravante denominado COMODANTE, e de outro lado o Sr. VALDIR KATSCHUK, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 077.183.109-90 portador do RG nº 10.112.424-0 SSP/PR, residente e domiciliado em Palmital (PR), na Rua XV de Novembro, 44, centro, doravante denominado simplesmente COMODATÁRIO: tem entre si, justos e contratados o que adiante segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O COMODANTE é senhor e legítimo possuidor de um imóvel situado no Parque Industrial constituído pelo lote nº 11, da Quadra 01, registrado no CRI Palmital, com 1010,45m² (mil e dez virgula quarenta e cinco metros quadrados), conforme documentação anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA: O COMODANTE cede ao COMODATÁRIO referido local a fim de que possa utilizá-lo para instalação de oficina mecânica pesada podendo usufruir do mesmo no todo ou em partes, como melhor lhe convier.

PARÁGRAFO ÚNICO: O objetivo principal e essencial deste contrato é fornecer um local apropriado para instalação de Empresa do COMODATÁRIO, tendo em vista que a mesma necessita de local adequado e compatível ao ramo de atividade obedecendo a legislação vigente no Município.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade do presente comodato será de 20 (Vinte) anos, iniciando-se na data de 05 de janeiro de 2018 e com término para 05 de janeiro de 2038, podendo ser revogado, rescindido ou anulado justificadamente pelo COMODANTE ou pelo COMODATÁRIO independentemente

Valdir Katschuk



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - Palmital/PR
CEP 85.270-000. Telefone (042) 3657-1222

de interposição judicial, nos casos de ilegalidade, inadimplência, descumprimento de qualquer das cláusulas ou obrigações estipuladas neste instrumento ou, ainda, descumprimento de qualquer legislação federal, estadual ou municipal relativa ao meio ambiente (direta ou indiretamente, considerando os aderentes do convênio ao qual está atrelado), ou por força da revogação ou denúncia do termo de convênio ao qual está atrelado, bem como, apenas pelo COMODANTE, no caso de desaparecimento do interesse público, sendo que em qualquer hipótese não haverá direito a perdas e danos, ressalvado o direito de perdas e danos quanto ao fato gerador da revogação, rescisão ou anulação.

CLÁUSULA QUARTA: Doravante todas as despesas com manutenção do local ora cedido correrão por conta exclusiva do COMODATÁRIO, bem como no caso de danos que provoquem a outrem.

CLÁUSULA QUINTA: Fica vedado ao COMODATÁRIO locar ou ceder por qualquer meio ou título o bem objeto do presente termo, ou das benfeitorias que nele se incorporam, restando rescindido de pleno direito este contrato caso ocorra alguma destas hipóteses, tornando a posse do COMODATÁRIO injusta para todos os fins de direito.

CLÁUSULA SEXTA: Fica estipulado o prazo máximo de 90 (noventa) dias para que o COMODATÁRIO estabeleça e instale sua obra no terreno e no descumprimento desse prazo o COMODATÁRIO poderá revogar o COMODATO, retomando o terreno ao interesse público.

CLÁUSULA SÉTIMA: As partes elegem o foro da Comarca de Palmital, Estado do Paraná, para solucionar quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

Valdir Katschuk



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - Palmital/PR
CEP 85.270-000. Telefone (042) 3657-1222

Justos e contratados firmam as partes este instrumento, em três vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Palmital (PR), 05 de janeiro de 2018.

Valdir Katschuk
COMODATÁRIO
VALDIR KATSCHUK
CPF/MF sob o nº 077.183.109-90

Testemunhas:

Nome: VIDAL CAMILO OLIVEIRA
CPF/MF: 006.521.779-99

Nome: FERNANDO FERREIRA SOARES
OAB/PR 45.292



MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 178/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
CONTRATADO: MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CNPJ/MF: nº. 08.912.045/0001-44

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.

O prazo de vigência do contrato nº 178/2017 do Pregão Presencial nº 062/2017, fica prorrogado por igual período da contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

VIGÊNCIA: 171 (Cento e Setenta e Um) dias, ou seja, 20 de Junho de 2018.

Palmital, 21 de dezembro de 2017.

(original devidamente assinado)
VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 175/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
CONTRATADO: MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CNPJ/MF: nº. 08.912.045/0001-44

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E OUTROS VISANDOS ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, DO EDITAL.

O prazo de vigência do contrato nº 175/2017 do Pregão Presencial nº 060/2017, fica prorrogado por igual período da contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

VIGÊNCIA: 172 (Cento e Setenta e Um) dias, ou seja, 21 de Junho de 2018.

Palmital, 21 de dezembro de 2017.

(original devidamente assinado)
VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 2, DE 05 DE JANEIRO DE 2018

Regulamenta os Art. 167-A, 167-B, 167-C e 167-D da Lei Complementar nº 07 de 16 de Julho de 2007, que institui o regime de Plantão e Atendimento de Farmácias e Drogarias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 115, inciso I, alínea 'a', da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto no Artigo 167-A, §§ 2º e 3º da Lei Complementar nº 07 de Julho de 2007,

RESOLVE

Art. 1º - Este Decreto regulamenta a Lei Complementar nº 40 de 26 de Outubro de 2017, que instituiu o regime de Atendimento e Plantão das Farmácias e Drogarias.

Art. 2º - As redes de farmácias estabelecidas no Município de Pitanga efetuarão plantão, inclusive aos domingos e feriados, com atendimento ininterrupto à população pelo sistema de rodízio.

Art. 3º - O regime de Plantão poderá ser realizado sem necessidade de abertura do estabelecimento, desde que assegurado o fácil acesso ao consumidor.

§1º O Plantão será considerado realizado entre às 18h00min (dezoito horas) do dia de início e as 06h00min (seis horas) do dia de término conforme expresso na Tabela do Anexo I deste Decreto.

§2º As farmácias, quando em plantão, deverão fixar à porta uma placa com a identificação do estabelecimento bem como o telefone para contato com o plantonista.

Art. 4º - Fica oficializada a escala dos plantões a serem realizados pelas farmácias de Pitanga, para o período de 08 de Janeiro de 2017 a 30 de Junho de 2018, de acordo com o Anexo I, que fica fazendo parte do presente decreto.

MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANA

Parágrafo único: O poder Executivo divulgará até o dia 30 de junho de 2018, através de decreto, a escala a ser cumprida pelas farmácias durante o 2º semestre do ano de 2018.

Art. 5º - O estabelecimento que violar a escala estabelecida por este Decreto, fica sujeito as penalidades previstas no Art. 2º da Lei Complementar nº 40 de 26 de Outubro de 2017, sem prejuízo das demais sanções cabíveis ao caso.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 05 de janeiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANA

ESCALA DE PLANTÃO PARA AS FARMÁCIAS DE PITANGA

Table with columns: DATA, FARMÁCIA, ENDEREÇO. Lists pharmacy schedules for January 2018.

Handwritten signature

MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANA

ESCALA DE PLANTÃO PARA AS FARMÁCIAS DE PITANGA

Table with columns: DATA, FARMÁCIA, ENDEREÇO. Lists pharmacy schedules for February 2018.

Handwritten signature

MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANA

ESCALA DE PLANTÃO PARA AS FARMÁCIAS DE PITANGA

Table with columns: DATA, FARMÁCIA, ENDEREÇO. Lists pharmacy schedules for March 2018.

Handwritten signature

MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANA

ESCALA DE PLANTÃO PARA AS FARMÁCIAS DE PITANGA

Table with columns: DATA, FARMÁCIA, ENDEREÇO. Lists pharmacy schedules for April 2018.

Handwritten signature

MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANA

ESCALA DE PLANTÃO PARA AS FARMÁCIAS DE PITANGA

Table with columns: DATA, FARMÁCIA, ENDEREÇO. Lists pharmacy schedules for May 2018.

Handwritten signature

MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANA

ESCALA DE PLANTÃO PARA AS FARMÁCIAS DE PITANGA

Table with columns: DATA, FARMÁCIA, ENDEREÇO. Lists pharmacy schedules for June 2018.

Handwritten signature

MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANA

DECRETO Nº 3, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a compatibilização da Programação Financeira e o Cronograma da Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no caput do artigo 85, e artigo 13º da Lei Complementar nº. 101 de 04 de Maio de 2000,

RESOLVE

Art. 1º - A movimentação das Dotações Orçamentárias dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo, constantes da Lei 2108/2017, de 22 de dezembro de 2017, (Lei do Orçamento de 2018), ficam limitadas aos valores constantes do Anexo I ao XIV deste Decreto.

Parágrafo Único - Excluem-se do limite máximo de movimentação as despesas pertencentes aos seguintes grupos de dotações:

- I - relativas aos grupos de despesas: a) pessoal e encargos sociais; b) juros e encargos da dívida; e c) amortização da dívida. II - destinadas aos pagamentos: a) as despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado; b) as despesas autorizadas de auxílios, subvenções e transferências, devidamente autorizadas por Lei específica; c) despesas com fonte de recursos financeiros específicos e obrigatórios.

Art. 2º - A realização de despesas, incluindo consignação de terceiros e restos a pagar farão parte do mencionado cronograma e sua amortização ocorrerá mediante compatibilização do superávit financeiro do exercício de 2017, até o montante da efetiva arrecadação das receitas, constantes do anexo I e III deste Decreto e observadas as exclusões do Parágrafo único do artigo 1º.

§ 1º. Nos casos de descentralização de créditos orçamentários, o limite financeiro correspondente será igualmente descentralizado e tratando de despesas a conta de recursos liberados pelo Executivo Municipal, o órgão descentralizador, em comum acordo com o órgão beneficiário, definirá o mês em que deverá ser efetuado o correspondente repasse financeiro.

MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANA

- Art. 3º - Observadas as exclusões do parágrafo único do artigo 1º a liberação dos recursos orçamentários, terá por base os limites mensais de despesas fixados no anexo II deste Decreto. Art. 4º - Fica o Prefeito Municipal, no âmbito de sua competência, autorizado a proceder remanejamento total ou parcial dos saldos disponíveis em cada quota de despesa, de acordo com o fluxo financeiro apurado. Art. 5º - Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos no exercício de 2018 bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados às contas das fontes de recursos correspondentes. Art. 6º - Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados ao Poder Legislativo e seus créditos adicionais, ser-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em conformidade com o disposto no artigo 29-A da Constituição Federal. Art. 7º - Ao Prefeito Municipal, compete proceder à limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados em Lei de Diretrizes Orçamentárias, quando ao final de um bimestre, for verificado que a realização das despesas não poderá comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal anual. Art. 8º Os anexos deste decreto, poderão ser refeitos, mensalmente, visando à sua adequação ao comportamento efetivo da receita e à compatibilização da despesa às alterações oriundas de abertura de créditos e/ou remanejamento de dotações orçamentárias. Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 11 de janeiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Luizcláudio Pietrowski
Secretário da Fazenda

Prefeitura Municipal de Pitanga
Anexo V - Artigo 8º da L.C. nº 101/2000
Demonstrativo de Medidas de Combate à Evasão e à Sonegação - Exercício de 2018
Decreto 003 de 10 de janeiro de 2018

DEMONSTRATIVO DE MEDIDAS DE COMBATE A EVASÃO E A SONEGAÇÃO

Medidas de Combate à Evasão	
1.1	Revisão e atualização dos Cadastros Imobiliários situados no perímetro urbano da cidade de Pitanga
1.2	Revisão da planta genérica de valores para readequar os valores de tributos.
1.3	Fiscalização nos estabelecimentos comerciais, industriais e aqueles que estão na informalidade com o objetivo da legalização perante o Município através da obtenção do alvará de funcionamento
1.4	Fiscalização das obras no município com o objetivo da cobrança do ISSQN sobre a mão de obra contratada, bem como o alvará de construção e habite-se
1.5	Controle da produção agropecuária do município através da emissão da nota fiscal do produtor e verificação das DFC's das empresas para verificar a veracidade das informações
1.6	Notificações aos contribuintes inadimplentes para administrativamente recolherem os tributos.
Medidas de Combate a Sonegação	
2.1	Mantidas as cobranças judiciais da dívida ativa e a cobrança administrativa de pequenos valores.

Prefeitura Municipal de Pitanga
Anexo VI - Artigo 8º da L.C. nº 101/2000
Demonstrativo de Evolução do Montante de Créditos Tributários Passíveis de Cobrança Administrativa
Decreto 003 de 10 de janeiro de 2018

1 - Quantidade e Valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa

Ref. DEZEMBRO-2016	
Quantidade de ações	Valores Ajuizados
575	1.704.446,95

2 - Evolução do Montante do Créditos Tributários Passíveis de Cobrança Administrativa

Valores em 2010	Valores em 2011	Valores em 2012	Valores em 2013	Valores em 2014	Valores em 2015
670.318,70	749.221,52	936.047,14	1.462.229,14	2.223.124,19	3.411.933,26
Valores em 2016					
1.704.446,95					

Prefeitura Municipal de Pitanga
Anexo VII - Artigo 8º da L.C. nº 101/2000
Programação Financeira de Egresso ao RPPS - Exercício de 2018
Decreto 003 de 10 de janeiro de 2018

Fonte de Recurso	DESCRIÇÃO								JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0	Recursos Ordinários (Livres)	Transferência - EGRESSO - RPPS	10%	8%	8%	7%	8%	8%	9%	8%	6%	8%	8%	11%	100%
			55.251,20	43.799,46	44.314,77	36.904,92	45.290,41	46.655,20	47.599,00	45.543,54	35.114,92	46.125,87	43.375,88	60.024,84	550.000,00
1	TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS PARA O RPPS		55.251,20	43.799,46	44.314,77	36.904,92	45.290,41	46.655,20	47.599,00	45.543,54	35.114,92	46.125,87	43.375,88	60.024,84	550.000,00

Prefeitura Municipal de Pitanga - Estado do Paraná
Anexo VIII - Artigo 8 e 13 da L.C. nº 101/2000
Programação Financeira da Receita Bimestral - Ex. 2018
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Decreto 003 de 10 de janeiro de 2018

Fonte de Recurso	DESCRIÇÃO	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
-	% Previsto - Arrecadação	18%	15%	17%	17%	15%	19%	100%
0	Recursos Ordinários (Livres)	66.273,89	54.343,36	61.519,97	62.320,83	54.357,47	69.184,48	368.000,00
870	Programa Adolescente Paranaense	252,13	206,74	234,04	237,09	206,79	263,20	1.400,00
879	Convênio Estadual - SEDS-/CEDCA/FIA - nº 130/2015	540,28	443,02	501,52	508,05	443,13	564,00	3.000,00
880	Contribuições e Legados de Entidades não gover. ECA/FMDCA	9.887,06	8.107,20	9.177,84	9.297,32	8.109,31	10.321,27	54.900,00
-	Total das Receitas	66.273,89	54.343,36	61.519,97	62.320,83	54.357,47	69.184,48	427.300,00

Prefeitura Municipal de Pitanga - Estado do Paraná
Decreto 003 de 10 de janeiro de 2018
Anexo IX - Artigo 8 e 13 da L.C. nº 101/2000
Cronograma de Exec. Bimestral de Desembolso - Ex. de 2018
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Fonte de Recurso	DESCRIÇÃO	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
-	% Previsto - Desembolso	18%	15%	17%	17%	15%	19%	100%
0	Recursos Ordinários (Livres)	66.273,89	54.343,36	61.519,97	62.320,83	54.357,47	69.184,48	368.000,00
870	Programa Adolescente Paranaense	252,13	206,74	234,04	237,09	206,79	263,20	1.400,00
879	Convênio Estadual - SEDS-/CEDCA/FIA - nº 130/2015	540,28	443,02	501,52	508,05	443,13	564,00	3.000,00
880	Contribuições e Legados de Entidades não gover. ECA/FMDCA	9.887,06	8.107,20	9.177,84	9.297,32	8.109,31	10.321,27	54.900,00
-	Total das Despesas	66.273,89	54.343,36	61.519,97	62.320,83	54.357,47	69.184,48	427.300,00

Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pitanga
Anexo X - Artigo 8º da L.C. nº 101/2000
Programação Financeira da Receita Mensal - Exercício de 2018
Decreto 003 de 10 de janeiro de 2018

Fonte de Recurso	Descrição da fonte de Recursos	Total de Receita - Previsto	JANEIRO 10%	FEVEREIRO 8%	MARÇO 8%	ABRIL 7%	MAIO 8%	JUNHO 8%	JULHO 9%	AGOSTO 8%	SETEMBRO 6%	OUTUBRO 8%	NOVEMBRO 8%	DEZEMBRO 11%	TOTAL 100%
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	10.750.000,00	1.079.909,81	856.080,30	866.152,39	721.323,38	885.221,63	911.897,09	930.344,12	890.169,20	686.337,04	901.551,03	847.801,28	1.173.212,74	10.750.000,00
551	Compensação entre Regimes Previdenciários	50.000,00	5.022,84	3.981,77	4.028,62	3.354,99	4.117,31	4.241,38	4.327,18	4.140,32	3.192,27	4.193,26	3.943,26	5.456,80	50.000,00
-	TOTAL DAS RECEITAS	10.800.000,00	1.084.932,64	860.062,07	870.181,00	724.678,37	889.338,94	916.138,47	934.671,30	894.309,52	689.529,30	905.744,29	851.744,54	1.178.669,54	10.800.000,00

Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pitanga
Anexo XI - Artigo 8º da L.C nº 101/2000
Programação Financeira da Receita Bimestral - Exercício de 2018
Decreto 003 de 10 de janeiro de 2018

Fonte de Recurso	Descrição da fonte de Recursos	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	-	-	-	-	-	-	-
40	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.935.990,11	1.587.475,76	1.797.118,72	1.820.513,32	1.587.888,07	2.021.014,02	10.750.000,00
551	Compensação entre Regimes Previdenciários	9.004,61	7.383,61	8.358,69	8.467,50	7.385,53	9.400,07	50.000,00
-	TOTAL DAS RECEITAS	1.944.994,72	1.594.859,37	1.805.477,41	1.828.980,82	1.595.273,60	2.030.414,08	10.800.000,00

Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pitanga
Anexo XII - Artigo 8º da L.C nº 101/2000
Cronograma de Execução Mensal da Despesa - Exercício de 2018
Decreto 003 de 10 de janeiro de 2018

Fonte de Recurso	Descrição da fonte de Recursos	Total de Receita - Previsto	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	550.000,00	55.251,20	43.799,46	44.314,77	36.904,92	45.290,41	46.655,20	47.599,00	45.543,54	35.114,92	46.125,87	43.375,88	60.024,84	550.000,00
40	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	10.200.000,00	1.024.658,61	812.280,85	821.837,61	684.418,46	839.931,22	865.241,89	882.745,12	844.625,66	651.222,12	855.425,17	804.425,40	1.113.187,90	10.200.000,00
551	Compensação entre Regimes Previdenciários	50.000,00	5.022,84	3.981,77	4.028,62	3.354,99	4.117,31	4.241,38	4.327,18	4.140,32	3.192,27	4.193,26	3.943,26	9.456,80	50.000,00
	TOTAL DAS DESPESAS	10.800.000,00	1.084.932,64	860.062,07	870.181,00	724.678,37	889.338,94	916.138,47	934.671,30	894.309,52	689.529,30	905.744,29	851.744,54	1.178.669,54	10.800.000,00
	Resultado Total (receitas menos despesas)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pitanga
Anexo XIII - Artigo 8º da L.C nº 101/2000
Cronograma de Execução Bimestral da Despesa - Exercício de 2018
Decreto 003 de 10 de janeiro de 2018

Fonte de Recurso	Descrição da fonte de Recursos	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	99.050,66	81.219,69	91.945,61	93.142,54	81.240,79	103.400,72	550.000,00
40	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.836.939,45	1.506.256,07	1.705.173,11	1.727.370,78	1.506.647,29	1.917.613,30	10.200.000,00
551	Compensação entre Regimes Previdenciários	9.004,61	7.383,61	8.358,69	8.467,50	7.385,53	9.400,07	50.000,00
-	TOTAL DAS DESPESAS	1.944.994,72	1.594.859,37	1.805.477,41	1.828.980,82	1.595.273,60	2.030.414,08	10.800.000,00
	Resultado Total (receitas menos despesas)	-						

Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pitanga
Anexo XIV - Artigo 8º da L.C nº 101/2000
Cronograma de Ingresso da Interferências - Exercício de 2018
Decreto 003 de 10 de janeiro de 2018

Fonte de Recurso	DESCRIÇÃO	Transferência - INGRESSO - RPPS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
	% Previsto - Arrecadação	EGRESSO - Município de Pitanga - Pr	10%	8%	8%	7%	8%	8%	9%	8%	6%	8%	8%	11%	100%
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	550.000,00	55.251,20	43.799,46	44.314,77	36.904,92	45.290,41	46.655,20	47.599,00	45.543,54	35.114,92	46.125,87	43.375,88	60.024,84	550.000,00
40	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	TOTAL DAS TRANSFERÊNCIA PARA O RPPS	550.000,00	55.251,20	43.799,46	44.314,77	36.904,92	45.290,41	46.655,20	47.599,00	45.543,54	35.114,92	46.125,87	43.375,88	60.024,84	550.000,00



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018

SÚMULA: Decreta férias coletivas dos servidores do poder legislativo, e de outras providências.

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal resolve e DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado férias coletivas dos servidores do poder legislativo, no período de 01 de janeiro de 2018 ao dia 31 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste PR, em 01 de janeiro de 2018.

CLARICE NUNES PEREIRA
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
O MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.178.037/0001-76, com sede e Prefeitura à Rua Brigadeiro Rocha, 2777, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Cesar Augusto Carollo Silvestri Filho, torna público que realizará Audiência Pública, no dia 07 de fevereiro de 2018, às 18 (dezoito) horas, na Câmara Municipal de Guarapuava (Rua Pedro Alves, nº 431, Centro), com fulcro no art. 39, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com os seguintes objetivos e formas de participação:

1. DO OBJETO
1.1 A presente Audiência Pública visa apresentar aos eventuais interessados o Projeto de Parceria Público-Privada (PPP) que vem sendo desenvolvido pelo MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA, que tem como objetivo a seleção da proposta mais vantajosa para a outorga de Concessão Administrativa para a prestação dos serviços necessários à substituição, modernização e manutenção da Rede Municipal de Iluminação Pública, estando incluídos o desenvolvimento, ampliação, eficiência energética e operação do Parque Municipal de Iluminação Pública. O prazo da concessão será de 20 (vinte) anos, com valor de investimento acima de R\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais).

2. DOS OBJETIVOS
2.1. Esclarecer eventuais dúvidas quanto aos critérios técnicos definidos pelo MUNICÍPIO e necessários à execução do objeto da PPP;
2.2. Dar maior publicidade ao Projeto de PPP da Iluminação Pública;
2.3. Ampliar a competitividade no futuro certame licitatório, sem que se prejudique o resultado pretendido.

3. DO EDITAL E ANEXOS
3.1. O Edital e anexos referentes ao Projeto de PPP estão disponíveis, para acesso ao público no sítio eletrônico da Prefeitura: <http://www.guarapuava.pr.gov.br/>.

4. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO
4.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, que possua interesse em apresentar contribuições que venham a subsidiar a Administração Municipal na formatação da futura licitação poderá apresentá-las na forma definida neste Edital de Audiência Pública.
4.1.1. Entende-se por contribuição qualquer sugestão de modificação, supressão ou acréscimo à minuta do Edital, seus anexos, e demais documentos cujo acesso encontra-se disponível ao público.
4.2. A sessão de Audiência Pública compreenderá 3 (três) etapas, conforme disposto a seguir:
4.2.1. Fase de Credenciamento, quando serão credenciados, por ordem de chegada, as Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas (por meio de seus representantes) interessadas em participar da fase de debates;
4.2.2. Fase de Debates, na qual será oportunizado, àqueles que estejam credenciados, período de até 5 (cinco) minutos, por inscrito, para que se manifeste quanto ao objeto da Audiência Pública;
4.2.3. Fase de Formalização das Contribuições, quando serão recolhidas as considerações dos Credenciados, por escrito, para que sejam formalmente analisadas pelo MUNICÍPIO.
4.3. Durante a fase de debates, o MUNICÍPIO, por meio de seus representantes, poderá se manifestar verbalmente, caso julgue pertinente, visando enriquecer o tema em pauta.
4.4. Todas as contribuições e questionamentos deverão referir-se ao objeto da Audiência Pública, sendo desconsideradas e vedadas as relativas a outros assuntos.
4.5. O MUNICÍPIO reserva-se ao direito de não discutir, durante a Audiência Pública, as contribuições recebidas.

4.6. Comporão a mesa o Presidente e demais membros do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, designados pelo Decreto nº 6190, de 21 de julho de 2017.
4.6.1. Ao Presidente competirá:
a) Dirimir as questões de ordem;
b) Decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na Audiência;
c) Conceder e cassar a palavra quando o expositor extrapolar o tempo estabelecido, bem como nos casos em que o tema abordado se afastar da matéria em pauta;
d) Determinar a retirada de pessoas que perturbarem a Audiência, bem como cobrir as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da Audiência.
4.6.2. Aos demais membros competirá:
a) Registrar a Ata da Audiência Pública;
b) Credenciar os participantes inscritos na Audiência Pública.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
5.1. A sessão de Audiência Pública será registrada em ata e gravada.
5.2. A sessão terá acesso livre a qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação e jornalismo, respeitados os limites impostos pelas instalações físicas do local de realização.
5.3. A realização da Audiência Pública objetiva o cumprimento ao que dispõe o artigo 39, da Lei Federal nº 8.666/1993, não gerando o direito aos seus participantes de qualquer tipo de indenização ou contratação do objeto pelo Município de Guarapuava.
5.4. Concluídas as manifestações dos participantes credenciados, o Presidente dará por finalizada a Audiência Pública, fazendo a leitura da ata, que será assinada pelos participantes.

Guarapuava - PR, 11 de janeiro de 2018.
Cesar Augusto Carollo Silvestri Filho
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82
PORTARIA Nº 024/2018

SÚMULA: Nomeia membros da Comissão da Central de Controle da Prefeitura Municipal de Palmital e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão que responderá pela Central de Controle da Prefeitura Municipal de Palmital (PR), os Servidores abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO
DEBORA REGINA COSTA	Presidente
DORISETE DE CAMPOS	Membro
JOÃO FLÁVIO MARIOT	Membro
SILVANIA SCHMITZ	Membro
VANESSA ROSA	Membro

Art. 2º - A Comissão ficará sob a Presidência da Servidora Débora Regina Costa.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 08 de janeiro de 2018

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82
PORTARIA Nº 036/2018

SUMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública **DILCÉLIA REGINA MARTINS**, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 22/02/2016 a 21/02/2017 serem gozadas a partir de 12/01/2018 a 10/02/2018, conforme requerimento da servidora e de acordo com os artigos nº 78 à 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

Art. 2º - Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia **11 de fevereiro de 2018**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, bem como o contido na Portaria 030/2018, essa Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 12 de janeiro de 2018.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82
PORTARIA Nº 037/2018

SUMULA: Concede Licença Maternidade à Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal **JULIANE APARECIDA CORREIA DE MELO**, servidora desta municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo a função de Agente Comunitário de Saúde, **Licença Maternidade** pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de **08 de janeiro de 2018**.

Art. 2º - Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia **08 de maio de 2018**.

Art. 3º - Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 12 de janeiro de 2018.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 11/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa **COMERCIAL OESTE S/A.**

OBJETO: Aquisição de veículos zero KM, em atendimento as Secretarias Municipais de Agricultura e Administração.

VALOR: 48.640,00 (**Quarenta e Oito Mil, Seiscentos e Quarenta Reais**).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
800, 4460, 4460	03.004.04.122.0301.2017, 17.002.20.606.1701.1096, 17.002.20.606.1701.1096	501, 0, 0	4.4.90.52.00.00, 4.4.90.52.00.00, 4.4.90.52.00.00

VIGÊNCIA: 12/01/2019

DATA DA ASSINATURA: 12/01/2018

MODALIDADE: Pregão nº. 129/2017

FORO: COMARCA DE PITANGA - PARANÁ

MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 12/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa **MKCCR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA EPP.**

OBJETO: Aquisição de veículos zero KM, em atendimento as Secretarias Municipais da Agricultura e de Administração.

VALOR: 83.000,00 (**Oitenta e Três Mil Reais**).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
800, 4460, 4460	03.004.04.122.0301.2017, 17.002.20.606.1701.1096, 17.002.20.606.1701.1096	501, 0, 0	4.4.90.52.00.00, 4.4.90.52.00.00, 4.4.90.52.00.00

VIGÊNCIA: 12/01/2019

DATA DA ASSINATURA: 12/01/2018

MODALIDADE: Pregão nº. 129/2017

FORO: COMARCA DE PITANGA - PARANÁ

MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Pitanga no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor. Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e Comissão de Apoio, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação Pregão 129 nestes termos:

Data pregão: 11/01/2018
Objeto: AQUISIÇÃO VEÍCULOS SECRETARIAS AGRICULTURA E ADMINISTRAÇÃO

COMERCIAL OESTE S/A							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade de	Quantidade	Preço
1	1	VEICULO ZERO KM CINCO LUGARES caracteristicas a seguir: Ano de fabricação 2017; estilo sedã; motor mínimo 1,8; ar condicionado quente e frio; rodas mínimo 15"; ao menos vidros elétricos dianteiros; travas elétricas; desembaçador de vidro traseiro; direção hidráulica; combustível flex; câmbio manual 05 marchas e ré; porta malas mínimo de 450lt; freio ABS; air bag frontal duplo; tanque de combustível capacidade mínima 50 lt; demais itens necessários pela legislação brasileira; Assistência técnica máximo 300km.	VOLKSWAGEN		UN	1,00	48.640,00
TOTAL							48.640,00
MKCCR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade de	Quantidade	Preço
1	2	VEICULO ZERO KM - CINCO LUGARES com T as caracteristicas a seguir: Ano de fabricação 2017/2018; motor mínimo 1,0; ar condicionado quente e frio; rodas mínimo 14"; vidros elétricos dianteiros; travas elétricas; direção hidráulica; combustível flex; câmbio manual 05 marchas e ré; porta malas mínimo de 280lt; freio ABS; air bag frontal duplo; tanque de combustível capacidade mínima 50 lt; demais itens necessários pela legislação brasileira	RENAULT	SANDER O 1.0 AUTHEN TIC	UN	2,00	41.500,00
TOTAL							83.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 131.640,00 (**Cento e Trinta e Um Mil, Seiscentos e Quarenta Reais**).

02 - Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.

03- **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos itens acima descritos, para no prazo de 03- (tres) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Pitanga, no Centro Administrativo 28 de janeiro 171, Centro, para assinar a Ata de Registro de Preço referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a

MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pitanga, 12 de janeiro de 2018.

Dr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 1363, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **Ginaína Katia de Prá Oliveira**, matrícula nº 52866, no cargo de Enfermeiro 40 horas, nomeada através do Concurso Público nº 002/2013.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO - Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a Senhora **GINAINA CATIA DE PRÁ OLIVEIRA**, matrícula nº 52866, servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Enfermeiro (40) horas, **Licença para tratamento de saúde**, por 15 (quinze) dias, conforme prevê o artigo 155 da Lei Municipal 784/96 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 20 de dezembro de 2017.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxílio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 04 de janeiro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 22 de dezembro de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 24, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

Conceder férias a servidora **Rosana Larsson**, matrícula nº 209031, no cargo de Psicólogo (a) 20 horas, referente o período de 2016/2017, nomeado através do Concurso Público nº 001/2002.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO - O Memorando nº 196/2017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do Servidor.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **ROSANA LARSSON**, matrícula nº 209031, portadora do RG nº 5.126.397-9 SSP-PR, CPF nº 731.669.959-00/PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2016/2017 (Concurso 001/2002) no cargo de **PSICÓLOGO (A)**, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 10 de janeiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 23, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

Conceder férias ao servidor João Lechini, matrícula nº 50969, no cargo de Guardião 44 horas, referente o período de 2016/2017, nomeado através do Concurso Público nº 001/2012.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Memorando nº 355/2017 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e o requerimento do servidor.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a servidor **JOÃO LECHINSKI**, matrícula nº 50969, portador do RG nº 082.845-86 SSP-PR, CPF nº 871.737.009-49/PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2016/2017 (Concurso Público 001/2012) no cargo de **GUARDIÃO**, conforme. Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 10 de janeiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 22, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

Conceder Férias a Servidora Daniela Bachuk Vaz, matrícula nº 54564, no cargo de Fiscal Geral 40 horas, referente o período de 2016/2017, nomeada através do Concurso Público nº 003/2013.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da Secretaria Municipal da Saúde e da Servidora.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **DANIELA BACHUK VAZ**, matrícula nº 54564, portadora do RG nº 10.407.627-0 SSP-PR, CPF nº 085.535.339-21/PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2016/2017 (Concurso Público 003/2013) no cargo de **FISCAL GERAL**, conforme. Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 10 de janeiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 21, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

Conceder Férias a Servidora Maria Bernadete Hey, matrícula nº 504341, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 44 horas, referente o período de 2016/2017, nomeada através do Concurso Público nº 001/2002.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da Secretaria Municipal de Cidade e da Servidora.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **MARIA BERNADETE HEY PIRES**, matrícula nº 504341, portadora do RG nº 5.173.805-5 SSP-PR, CPF nº 793.620.019-34/PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2016/2017 no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme. Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 10 de janeiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 19, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

Conceder férias a servidora Tânia Dequech Ferreira, matrícula nº 59891, no cargo de Enfermeiro (a) 20 horas, referente o período de 2015/2016, nomeada através do Concurso Público nº 001/1996.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e da Servidora.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **TANIA DEQUECH FERREIRA**, matrícula nº 59891, portadora do RG nº 167.199-2 SSP-PR, CPF nº 458.232.789-34 PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2015/2016 (Concurso Público 001/1996) no cargo de **ENFERMEIRO (A)**, conforme. Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 10 de janeiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 18, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

Conceder férias a servidora Floripa Maria Floriano, matrícula nº 107741, no cargo de Auxiliar de Enfermagem 40 horas, referente o período de 2016/2017, nomeada através do Concurso Público nº 001/1996.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e da servidora.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **FLORIPA MARIA FLORIANO**, matrícula nº 107741, portadora do RG nº 3.964.954-3 SSP-PR, CPF nº 521.614.719-53 PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2016/2017 (Concurso Público 001/1996) no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40 HORAS**, conforme. Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 10 de janeiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 17, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

Conceder Férias ao servidor Ivaldo Luis Seben, matrícula nº 503181, no cargo de Agente Comunitário de Saúde PSF 40 horas, referente o período de 2016/2017.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e da Servidora.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **IVALDO LUIS SEBEN** matrícula nº 503181, portador do RG nº 302.745.120-6 SSP-PR e CPF nº 401.688.670-87/PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2016/2017, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO SAUDE PSF) 40 horas**, conforme. Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 10 de janeiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 16, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

Conceder férias a servidora Andreia Ferreira, matrícula nº 53527, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 44 horas, referente o período de 2016/2017, nomeada através do Concurso Público nº 004/2002.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e da servidora.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **ANDREIA FERREIRA**, matrícula nº 53527, portadora do RG nº 7.725.325-4 SSP-PR, CPF nº 060.672.819-88 PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2016/2017 (Concurso Público 004/2012), no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme. Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 10 de janeiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 15, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

Conceder Férias a Servidora Lucia Bueno da Silva, matrícula nº 50987, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 44 horas, referente o período de 2013/2014, nomeada através do Concurso Público nº 004/2012.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da Secretaria Municipal de saúde o requerimento da Servidora.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **LUCIA BUENO DA SILVA**, matrícula nº 50987, portadora do RG nº 81796300 SSP-PR, CPF nº 038.656.609-75/PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2013/2014 (Concurso 004/2012) no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme. Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 10 de janeiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 14, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

Conceder Férias a Servidora Izabel Chavaren Gomes, matrícula nº 52705, no cargo de Técnico (a) de Enfermagem 40 horas, referente o período de 2016/2017, nomeada através do Concurso Público nº 004/2012.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da Secretaria Municipal da Saude e da Servidora.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **IZABEL CHAVAREN GOMES**, matrícula nº 52705, portadora do RG nº 61715576 SSP-PR, CPF nº 900.654.689-53 /PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2016/2017 (Concurso 004/2012), no cargo de **TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM**, conforme. Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 10 de janeiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 12, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

Conceder férias a servidora Marlei Scaratti B. Magalhães Leite, matrícula nº 186991, no cargo de Auxiliar de Enfermagem PSF 40 horas, referente o período de 2015/2016, nomeada através do Concurso Público nº 001/2002.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e da servidora.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a servidora MARLEI SCARATTI B MAGALHAES LEITE, matrícula nº 186991, portadora do RG nº 6.021.026-7 SSP-PR, CPF nº 725.481.007-82 PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2015/2016 (Concurso Público 001/2002) no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM PSF 40 HORAS, conforme, Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 10 de janeiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito
Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 11, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

Conceder férias a servidora Suzana Poteriko, matrícula nº 156281, no cargo de Auxiliar de Enfermagem 40 horas, referente o período de 2015/2016, nomeada através do Concurso Público nº 001/1995.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e da servidora.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a servidora SUZANA POTERIKO, matrícula nº 156281, portadora do RG nº 6.321.773-3 SSP-PR, CPF nº 906.741.979-68/PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2015/2016 (Concurso 001/1995), no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40 HORAS, conforme, Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 02 janeiro de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 10 de janeiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito
Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 10, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

Conceder Férias ao Servidor Luiz Germano, matrícula nº 50967, no cargo de Guardião 44 horas, referente o período de 2014/2015, nomeado através do Concurso Público nº 001/2012.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Memorando 001/2018 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e o requerimento do Servidor.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER ao servidor LUIZ GERMANO, matrícula nº 50967, portador do RG nº 9.838.901-6 SSP-PR e CPF nº 064.724.049-17/PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2014/2015 (Concurso 001/2012) no cargo de GUARDIÃO, conforme, Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 04 de janeiro de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 03 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 10 de janeiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito
Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 8, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

Conceder férias a servidora Rosa Tereza Alves de Camargo da Silva, matrícula nº 52687, no cargo de Técnico (a) de Enfermagem PSF 40 horas, referente o período de 2016/2017, nomeada através do Concurso Público nº 004/2012.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e da servidora.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a servidora ROSA TEREZA ALVES DE CAMARGO DA SILVA, matrícula nº 52687, portadora do RG nº 7.013.583-3 SSP-PR e CPF nº 016.525.949-30 PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2016/2017 (Concurso Público 004/2012), no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, conforme, Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 10 de janeiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito
Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 7, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

Conceder férias a servidora Cleusa Scaparini de Lima, matrícula nº 156361, no cargo de Auxiliar de Enfermagem 40 horas, referente o período de 2016/2017, nomeada através do Concurso Público nº 001/1995.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e da servidora.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a servidora CLEUSA SCAPARINI DE LIMA, matrícula nº 156361, portadora do RG nº 5.716.641-0 SSP-PR e CPF nº 795.877.989-53/PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2016/2017 (Concurso 001/1995) no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, conforme, Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 09 de janeiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito
Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 6, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

Conceder férias a servidora Edviges Kammer, matrícula nº 36891, no cargo de Auxiliar de Enfermagem 40 horas, referente o período de 2016/2017, nomeada através do Concurso Público nº 001/1986.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e da servidora

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a servidora EDVIGES KAMMER, matrícula nº 36891, portadora do RG nº 4.331.469-6 SSP-PR e CPF nº 602.369.909-00/PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2016/2017 (Concurso 001/1986) no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, conforme, Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 09 de janeiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito
Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 5, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

Conceder Férias a servidora vanderleia Pereira, matrícula nº 505551, no cargo de Agente Comunitário de Saúde PSF 40 horas, referente o período de 2016/2017.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e da Servidora.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a servidora VANDERLEIA PEREIRA, matrícula nº 505551, portadora do RG nº 8.450.052-6 SSP-PR e CPF nº 032.903.869-96/PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2016/2017, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO SAUDE PSF 40 horas, conforme, Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 09 de janeiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito
Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 4, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

Conceder Férias a servidora Nair Batista de França, matrícula nº 503481, no cargo de Agente Comunitário de Saúde PSF 40 horas, referente o período de 2016/2017.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e da Servidora.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a servidora NAIR BATISTA DE FRANCA, matrícula nº 503481, portadora do RG nº 5.771.978-8 SSP-PR e CPF nº 802.046.009-87/PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2016/2017, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO SAUDE PSF 40 horas, conforme, Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 09 de janeiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito
Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 3, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

Conceder Férias a Servidora Jaqueline Roecker Bach, matrícula nº 54324, no cargo de Agente Comunitário de Saúde PSF 40 horas, referente o período de 2016/2017.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e o requerimento da Servidora.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a servidora JAQUELINE ROECKER BACH, matrícula nº 54324, portadora do RG nº 10.696.069-0 SSP-PR e CPF nº 066.990.719-71/PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2016/2017, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO SAUDE PSF 40 horas, conforme, Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 09 de janeiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito
Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 78.132.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 2, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

Conceder férias a Servidora Kelly Borges Pereira, matrícula nº 503921, no cargo de Enfermeiro (a) ESF 40 horas, referente o período de 2014/2015 nomeada através do Concurso Público nº 001/2005.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e o requerimento da Servidora.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **KELLY BORGES PEREIRA**, matrícula nº 503921, portadora do RG nº 7.998.260-1 SSP-PR e CPF nº 050.520.679-09/PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2014/2015 (Concurso Público 001/2009) no cargo de **ENFERMEIRO (A) 40 horas**, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 09 de janeiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito
Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 78.132.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 1 DE 09 DE JANEIRO DE 2018

Conceder férias ao servidor José Benjamim Botko, matrícula nº 9301, no cargo de Motorista 44 horas, referente o período de 2016/2017, nomeado através do Concurso Público nº 001/1995.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e do servidor.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **JOSÉ BENJAMIM BOTKO**, matrícula nº 9301, portador do RG nº 5.555.914-7 SSP-PR e CPF nº 745.777.439-49/PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2016/2017 (Concurso 001/1995) no cargo de **MOTORISTA**, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 20 de dezembro de 2017.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 19 de janeiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 09 de janeiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito
Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

DECISÃO FINAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 002/2017

INDICIADO: EVANDRO BARBOSA

I. Acato e homologo a decisão contida no Relatório da Comissão Processante a qual acompanhou a fundamentação do respeitável Parecer Jurídico n. 009/2018 – JUR, exarado pela Procuradoria Geral deste Município para EXTINGUIR a punibilidade do processo administrativo disciplinar em virtude da aplicabilidade da retroatividade da lei mais benéfica, determinando-se o arquivamento dos presentes autos;

II. Após as diligências necessárias, publiquem-se e intimem-se;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, 12 de Janeiro de 2018.

Valdeni de Souza
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 001/2018

SÚMULA: Concede Diária(s) ao Vereador da Câmara Municipal e da outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Resolução 06/2017, resolve:

– Fica Concedido Diária ao vereador desta Casa de

Leis conforme especificado abaixo:

Nome do Vereador: GILBERTO A. CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR.

Data início: 12/01/2018

Data fim: 12/01/2018

Nº de Diárias: 01 (UMA) DIARIA SEM PERNOITE VALOR UNIT. R\$. 210,00

Valor total: R\$. 210,00

Município de destino/UF: GUARAPUAVA/PR

Código do IBGE do Município destino: 4119608

Tipos padrão de objetivos: 5

Objetivo da viagem: Levar o veículo oficial da Câmara Municipal para instalação de acessório.

Palmital, 11 de janeiro de 2018.

GILBERTO A. CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR.
Vereador - Presidente



RESOLUÇÃO Nº 001/2018

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava – Pinhão – Turvo - CISGAP, Cesar Augusto Carollo Silvestri Filho, usando das suas atribuições que lhe confere o Estatuto em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a funcionária **Vanessa Aparecida Rocha**, inscrita no CPF 032.710.479-10 para exercer as funções de Pregoeira durante o exercício de 2018.

Art. 2º - Ficam designados para compor a equipe de apoio:

Membros:	CPF
I – Andressa Moss	086.096.899-56
II – Wullian Marques do Nascimento	080.558.299-18
III – Thompson Luciano Faria	043.687.559-44

Art. 3º - Fica revogada a Resolução 09/2017.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Publique-se.

Guarapuava, 12 de janeiro de 2018.

Cesar Augusto Carollo Silvestri Filho
PRESIDENTE
CISGAP



RESOLUÇÃO Nº 002/2018

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava – Pinhão – Turvo - CISGAP, Cesar Augusto Carollo Silvestri Filho, usando das suas atribuições que lhe confere o Estatuto em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os funcionários abaixo especificados para integrarem a Comissão de Licitação, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações que venham a ser executada pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava - Pinhão - Turvo - CISGAP, durante o exercício de 2018:

Presidente: Vanessa Aparecida Rocha CPF: 032.710.479-10

Membros:	CPF
• Andressa Moss	086.096.899-56
• Wullian Marques do Nascimento	080.558.299-18
• Thompson Luciano Faria	043.687.559-44

Art. 2º - Fica revogada a Resolução 10/2017.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se.

Guarapuava, 12 de janeiro de 2018.

Cesar Augusto Carollo Silvestri Filho
Presidente
CISGAP



RESOLUÇÃO Nº 003/2018

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava – Pinhão – Turvo - CISGAP Cesar Augusto Carollo Silvestri Filho, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto em vigor, bem como o que dispõe no artigo 73 da Lei Federal nº 8.666/93

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o funcionário Jeferson Lachowski, empossado no cargo de Diretor Administrativo Financeiro e Contábil, para o desempenho da guarda dos numerários em moeda corrente executados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava, Pinhão e Turvo - CISGAP durante o exercício de 2018, por possuir pleno conhecimento das normas vigentes, mantendo em seu poder a responsabilidade e o controle das despesas de pequena monta no valor de R\$ 1.500,00.

Art. 2º - Fica revogada a resolução 08/2017;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se.

Guarapuava, 12 de janeiro de 2018.

Cesar Augusto Carollo Silvestri Filho
Presidente
CISGAP

**RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 85/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 471/2017**

Objeto: Contratação de empresa especializada na elaboração de projeto cenotécnico e vestimenta cênica por dispensa de Licitação em razão de valor - RECURSO LIVRE - SEMEC. Secretaria Municipal de Educação e Cultura

O Gerente de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto nº 5885/2017, de 06 de Fevereiro de 2017, e com base no Artigo 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, de nº 2169/2017 e Autorização da Gerente de Compras, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, no valor de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), para a Contratação de MANUELA TOURINHO ORUE, inscrita no CPF sob nº 041.639.119-28.

PUBLIQUE – SE

Guarapuava, 22 de dezembro de 2017.

ABIMAEI DE LIMA VALENTIM
Gerente de Licitações e Contratos

**EXTRATO DE ATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 254/2017**

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais esportivos para o Centro de Artes e Esportes Unificados(Ceus)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

ATA Nº 341/2017

CONTRATADA: BIG BALL SPORTES MATERIAL ESPORTIVO LTDA ME

VALOR TOTAL: R\$ 10.187,00 (Dez mil cento e oitenta e sete reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2017. (o) Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 67/2017

OBJETO: Passagens de transporte rodoviário – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.
CONTRATANTE: Município de Guarapuava
CONTRATO n.º: 303/2017
CONTRATADA: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A.
VALOR: R\$ 1.620,00 (Um mil seiscentos e vinte reais)
PRAZO: 12(doze) meses.
DATA DO CONTRATO: 15/12/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto n.º 5885/2017 de 06 de fevereiro de 2017 com base no Artigo 25, I, da Lei 8.666/93
RATIFICAÇÃO: 14/12/2017 (o) ABIMAEI DE LIMA VALENTIM- Gerente de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 68/2017

OBJETO: Aquisição de Gibiteca Intermediária visando compor acervo bibliográfico do Centro de Artes e Esportes Unificados – CEUS.
 Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
CONTRATANTE: Município de Guarapuava
CONTRATO n.º: 305/2017
CONTRATADA: PANINI BRASIL LTDA
VALOR: R\$ 2.920,00 (Dois mil novecentos e vinte reais)
PRAZO: 180(cento e oitenta) dias.
DATA DO CONTRATO: 18/12/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto n.º 5885/2017 de 06 de fevereiro de 2017 com base no Artigo 25, I, da Lei 8.666/93 (o) ABIMAEI DE LIMA VALENTIM- Gerente de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 001/2017 TOMADA DE PREÇOS N.º 029/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de assessoria, consultoria, gestão, orientação e assistência ao sistema educacional.
CONTRATANTE: Município de Guarapuava.
CONTRATADA: INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI – EPP
OBJETO ADITIVO: Prorroga-se o prazo de execução e vigência do Contrato em epígrafe por mais 05 (cinco) meses, até 11/06/2018, com fundamento no Art. 57, inciso III do Parágrafo 1º da Lei 8666/93.
 O valor a ser pago para a empresa será de R\$ 58.474,97 (cinquenta e oito mil quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos).
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2017. (o) – ABIMAEI DE LIMA VALENTIM - Gerente de Licitações e Contratos.

REAVISO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 222/2017 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO N.º: 367/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ENFERMAGEM. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item

SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decretos Municipais n.º 1.168/2006 e 1.447/2007 e Lei Complementar n.º 123/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrerá até às 13h45 do dia 26/01/2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 14h00min do dia 26/01/2018.

PREGOEIRA: JÉSSICA DAL PIVA DE OLIVEIRA

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2.º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42)3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00m.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link 'editais de licitações'.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
 Guarapuava, 11 de Janeiro de 2018.

PUBLIQUE-SE.

ABIMAEI DE LIMA VALENTIM
Gerente de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP N.º 002/2017

OBJETO: contratação de empresa para realizar reparos na Escola Municipal Dirce T. Jaeger, para execução de 168m² de forro em PVC (retirada do forro de madeira existente e colocação de novo) conforme memorial descritivo, cronograma físico financeiro e planilha sintética de serviços, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no município de Guarapuava/PR

CONTRATANTE: Município de Guarapuava.

CONTRATO N.º: 309/2017

CONTRATADA: LHC CONSTRUÇÕES EIRELI ME

VALOR TOTAL: R\$ 15.980,29 (quinze mil novecentos e oitenta reais e vinte e nove centavos).

VIGÊNCIA: 120 (Cento e vinte) dias.

DATA DA ASSINATURA: 22-12-2017. Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 78.172.907/0001-68
 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3846-1122 - FAX 3846-1172
 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

DECRETO Nº 7, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto nos Art. 7º e 8º da Lei Orçamentária 2108/2017 de 22/12/2017.

RESOLVE

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Pitanga, Estado do Paraná para o exercício financeiro de 2018, no valor de R\$ 1.360.212,63 (um milhão trezentos e sessenta mil duzentos e doze reais e sessenta e três centavos), destinados a suportar as despesas abaixo especificadas:

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0801.1042	Aquisição de equipamentos para Area da Saúde / Contrapartida	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1961	TRANSF. ESTADO - INCENTIVO FINANCEIRO - PQAP - APSUS - RES.SESA - 1086/2017	360.212,63

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0801.2056	Suporte ao MAC	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2790	Recursos Ordinários (Livres)	1.000.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, em decorrência da autorização constante deste Decreto, serão utilizados:

A - Superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior, no valor de R\$ 1.360.212,63 (um milhão trezentos e sessenta mil duzentos e doze reais e sessenta e três centavos), conforme previsto no inciso I do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64, dos seguintes IDUSO/GRUPO/FONTE:

FONTE	DESCRIÇÃO	SUPERAVIT
000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000.000,00
2501	TRANSF. ESTADO - INCENTIVO FINANCEIRO - PQAP - APSUS - RES.SESA - 1086/2017	360.212,63

Art. 3º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso 2018, no que couber.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 12 de Janeiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
 Prefeito

MUNICÍPIO DE PALMITAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

Página: 1 / 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	13.221.641,98	12.762.446,96	12.935.603,73
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	12.143.941,32	11.684.746,30	12.177.367,41
Empréstimos	2.103.922,47	2.116.791,29	2.039.425,35
Internos	2.103.922,47	2.116.791,29	2.039.425,35
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	10.040.018,85	9.567.955,01	10.137.942,06
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	10.040.018,85	9.567.955,01	10.137.942,06
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	1.077.700,66	1.077.700,66	758.236,32
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	(440.969,47)	2.491.220,26	1.935.487,16
Disponibilidade de Caixa	0,00	2.491.095,98	1.934.396,99
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.373.025,43	4.449.023,78	4.692.004,75
(-) Restos a pagar processados	2.814.111,54	1.957.927,80	2.757.607,76
Demais Haveres Financeiros	116,64	124,28	1.090,17
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	13.662.611,45	10.271.226,70	11.000.116,57
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	32.912.216,94	34.283.947,56	34.801.095,68
% de DC sobre a RCL (III/RCL)	40,17	37,23	37,17
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	41,51	29,96	31,61
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	120,00	120,00	120,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) (%)	108,00	108,00	108,00

OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	(441.086,11)	0,00	0,00
DEPÓSITOS	27.880,62	251.499,71	277.074,24
RP NÃO-PROCESSADOS	4.400.202,52	2.683.967,80	2.821.668,76
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

ANTONIO SIMIANO
Contador CRCP. 024.431/O-0

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

ZACARIAS CORREA DE MELO NETO
Controle Interno

MUNICÍPIO DE PALMITAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Página: 1 / 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	16.870.971,55	0,00
Pessoal Ativo	16.838.880,97	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	23.956,88	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	8.134,70	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	65.073,01	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	65.073,01	0,00
Pensionistas	1.471,86	0,00
IRRF	63.601,15	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	16.805.898,54	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	16.805.898,54	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	34.801.095,68	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	34.801.095,68	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	16.805.898,54	48,29%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	18.792.591,67	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	17.852.962,08	51,3%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	16.913.332,50	48,6%

ANTONIO SIMIANO
Contador CRCP. 024.431/O-0

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

ZACARIAS CORREA DE MELO NETO
Controle Interno

MUNICÍPIO DE PALMITAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

Página: 1 / 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	210.573,66	494.740,11
Interna	210.573,66	494.740,11
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	210.573,66	494.740,11
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29 § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL	34.801.095,68	-
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (Ia + II)	494.740,11	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.568.175,31	16,0%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	5.011.357,78	14,4%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	2.436.076,70	7,0%

OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

ANTONIO SIMIANO
Contador CRCP. 024.431/O-0

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

ZACARIAS CORREA DE MELO NETO
Controle Interno

MUNICÍPIO DE PALMITAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

Página: 1 / 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	32.912.216,94	34.283.947,56	34.801.095,68
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	7.240.687,73	7.542.468,46	7.656.241,05
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	6.516.618,95	6.788.221,62	6.890.616,94

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS			

ANTONIO SIMIANO
Contador CRCP. 024.431/O-0

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

ZACARIAS CORREA DE MELO NETO
Controle Interno



MUNICÍPIO DE PALMITAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

01/2017 À 12/2017

Página: 1 / 3

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
Recursos Ordinários (Livres)	0,00	526.215,62	856.461,22	18.183,26	0,00	(1.400.860,10)	19.582,76	0,00	
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	638,40	0,00	0,00	0,00	0,00	638,40	0,00	0,00	
Transferencia FNDE - PEJA	0,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,66	0,00	0,00	
Convênio Min. Ciência e Tecnologia - Tele Centros	0,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,32	0,00	0,00	
Convênio Min Turismo - Calçada Jacaré	0,00	3.061,05	0,00	0,00	0,00	(3.061,05)	0,00	0,00	
Transferencia SEED - Transporte Escolar PETE	58,55	0,00	0,00	4,00	0,00	54,55	0,00	0,00	
Convênio Ministério Turismo Centro Com Produtos Artesanais	27.233,71	0,01	0,00	0,00	0,00	27.233,71	0,00	0,00	
Cobertura de Quadra Escolar	12.677,32	0,00	0,00	0,00	0,00	12.677,32	4.520,73	0,00	
Convênio FNDE - Construção de Creche Proinfancia	105.203,92	0,00	0,00	921.283,21	0,00	(816.079,29)	0,00	0,00	
Transferencia SESA - VIGIASUS - Custeio	53.516,71	0,00	236,60	0,00	0,00	53.280,11	11.086,76	0,00	
Convênio FNDE - Ônibus Escolar	1.889,08	0,00	0,00	0,00	0,00	1.889,08	0,00	0,00	
Transferencia SESA - VIGIASUS - Capital	512.818,17	0,00	0,00	0,00	0,00	512.818,17	493.608,45	0,00	
Transferencia FNDE - Apoio a Creches	1.130,89	0,00	0,00	0,00	0,00	1.130,89	0,00	0,00	
Transferencia FNDE - Apoio a Creches - Brasil Carinhoso	8.366,77	0,00	0,00	0,00	0,00	8.366,77	0,00	0,00	
Transferencia FNDE - Infraestrutura Escolar - Eq e Mob. Proinfancia	135.133,51	0,00	0,00	0,00	0,00	135.133,51	0,00	0,00	
Incentivo Família Paranaense IV - Delib 38/2017 CEAS.	69.791,30	0,00	0,00	0,00	0,00	69.791,30	0,00	0,00	
Transferencia FNDE - Infraestrutura Escolar - Par Mobiliário	177.208,58	0,00	0,00	0,00	0,00	177.208,58	0,00	0,00	
Transferencia Estado Fundo a Fundo - Crescer em Família - Delib 055/2016 CEDCA	75.146,55	0,00	0,00	0,00	0,00	75.146,55	0,00	0,00	
Transferencia Estado Serv. de Convivência e Fort. Vínculos - SCFV - DEL 062/2016	49.053,16	0,00	0,00	0,00	0,00	49.053,16	0,00	0,00	
Transferencia Estado Fundo a Fundo - Incent. Pessoa com Deficiência PCD - Resol	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	
Transferencia Estado Fundo a Fundo - AFAI - Menor Infrator	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	
Convênio MS - FNS Elaboração Plano de Saneamento Básico	101.334,50	0,00	0,00	151.886,00	0,00	(50.551,50)	0,00	0,00	
Operações de Crédito Internas - Escola	0,00	0,00	0,00	124.236,77	0,00	(124.236,77)	0,00	0,00	
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	209.354,00	0,00	384,70	0,00	0,00	208.969,30	0,00	0,00	
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	56.320,57	0,00	0,00	0,00	0,00	56.320,57	0,00	0,00	
Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	12.163,05	0,00	0,00	0,00	0,00	12.163,05	0,00	0,00	
Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -	27.621,40	0,00	0,00	0,00	0,00	27.621,40	0,00	0,00	
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	219.108,01	265.496,03	219.108,01	0,00	0,00	(265.496,03)	0,00	0,00	
Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHS	12.336,52	0,00	0,00	0,00	0,00	12.336,52	0,00	0,00	
Convênio FNDE - Quadra Escolar Coberta	8.689,97	10.440,22	0,00	0,00	0,00	(1.750,25)	0,00	0,00	
Convênio Avenida das Palmeiras - 1ª Etapa - SICONV 065911/2013	175.758,32	0,00	0,00	0,00	0,00	175.758,32	0,00	0,00	
Convênio Avenida das Palmeiras - 2ª Etapa - SICONV 066029/2013	66.929,52	0,00	0,00	0,00	0,00	66.929,52	0,00	0,00	
Convênio Unidade de Beneficiamento de Sementes - SICONV 795507/2013	209.488,26	0,00	0,00	42.348,53	0,00	167.139,73	12.507,23	0,00	



MUNICÍPIO DE PALMITAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

01/2017 À 12/2017

Página: 2 / 3

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
Convênio Reforma da Unidade de Saúde	422,60	5.460,00	0,00	0,00	0,00	(5.037,40)	0,00	0,00	
Ministério das Cidades - Pavimentação Asfáltica PMF - Santa Rita e Vila Feliz	74.885,63	0,00	0,00	134.729,13	0,00	(59.843,50)	0,00	0,00	
Convênio FUNASA Materiais Reciclagem	0,00	4.802,32	0,00	0,00	0,00	(4.802,32)	0,00	0,00	
Convênio SESA - Unidade Básica de Saúde	13.444,07	0,00	0,00	0,00	0,00	13.444,07	1.357,18	0,00	
Inc. Financ. Investimento Aquisição Equipamentos Atenção Primária	10.404,49	0,00	0,00	0,00	0,00	10.404,49	0,00	0,00	
Ministério das Cidades - Recape Parigot de Souza e Outras	12.738,93	0,00	0,00	0,00	0,00	12.738,93	6.225,80	0,00	
Ministério das Cidades - Recape João Ferreira e Maximiliano	5.287,54	0,00	0,00	0,00	0,00	5.287,54	595.564,34	0,00	
Convênio Min Cidades - Reabilitação Urbana Av. das Palmeiras C. Rep. 824580/2015	53.011,84	0,00	0,00	0,00	0,00	53.011,84	69.409,25	0,00	
Convênio 98/2017 - SEAB - Caminhão Caçamba	266.278,88	0,00	0,00	0,00	0,00	266.278,88	0,00	0,00	
Convênio 110/2017 - SEAB - Veículo Utilitário	130,66	0,00	0,00	0,00	0,00	130,66	0,00	0,00	
Convênio 59/2017 - SEAB - Microbacia Palmitalzinho	194.333,29	0,00	0,00	0,00	0,00	194.333,29	0,00	0,00	
Convênio 89/2017 - SEDU - Veículo Conselho Tutelar	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	(40.000,00)	0,00	0,00	
Convênio 164/2017 - SEAB - Equipamentos Unaprat	69.152,68	0,00	0,00	0,00	0,00	69.152,68	0,00	0,00	
Convênio 365/2017 - AGUASPARANA - Esteira Aterro Sanitário	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	
Convênio 373/2017 - SEAB - Veículo Agricultura	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	
Retenções em Caráter Consignatário	277.074,24	0,00	0,00	0,00	277.074,24	0,00	0,00	0,00	
Operação de Crédito Equipamentos Rodoviários	0,00	0,00	446.700,00	0,00	0,00	(446.700,00)	0,00	0,00	
Fundeb 60%	595,18	0,00	0,00	0,00	0,00	595,18	0,00	0,00	
Fundeb 40%	5.842,65	16.895,00	1.305,68	0,00	0,00	(12.358,03)	0,00	0,00	
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	54.464,97	49.131,79	54.464,97	0,00	0,00	(49.131,79)	0,00	0,00	
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	133.311,39	9.405,38	133.311,39	0,00	0,00	(9.405,38)	0,00	0,00	
Salário-Educação	2.334,35	1.584,76	0,00	5.970,76	0,00	(5.221,17)	0,00	0,00	
Atenção Básica	340.529,71	3.500,00	10.156,67	0,00	0,00	326.873,04	1.220,00	0,00	
Transferencia FNDE- PNAE	20,36	1.215,60	0,00	0,00	0,00	(1.195,24)	0,00	0,00	
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	19.673,91	3.000,00	0,00	0,00	0,00	16.673,91	0,00	0,00	
Transferencia FNDE - PDDE	2,68	0,00	0,00	0,00	0,00	2,68	0,00	0,00	
Vigilância em Saúde	9.954,45	0,00	579,74	0,00	0,00	9.374,71	0,00	0,00	
Assistência Farmacêutica	92.264,34	0,00	8.693,25	0,00	0,00	83.571,09	8.481,36	0,00	
Gestão do SUS	213,00	0,00	0,00	0,00	0,00	213,00	0,00	0,00	
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	111.284,15	0,00	10.367,96	81.600,00	0,00	19.316,19	117.831,91	0,00	
Receitas de Alienações de Ativos	24.147,07	0,00	0,00	0,00	0,00	24.147,07	0,00	0,00	
CONV MER ESC CRECHE	470,27	0,00	0,00	0,00	0,00	470,27	0,00	0,00	
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	16.432,01	0,00	4.000,79	31,33	0,00	12.399,89	0,00	0,00	



MUNICÍPIO DE PALMITAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2017 À 12/2017

Página: 3 / 3

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
Transferência FNDE - PNATE	368,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	368,91	0,00	0,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	344,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	344,56	0,00	0,00
Taxas - Exercício Poder de Polícia	21.857,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.857,59	0,00	0,00
Taxas - Prestação de Serviços	4.967,47	2.753,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.214,47	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	4.479.215,59	902.960,78	1.785.770,98	1.480.272,99	277.074,24	0,00	33.136,60	1.341.395,77	0,00
Recursos Ordinários (Livres)	212.789,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212.789,16	0,00	0,00
Convênio 164/2017 - SEAB - Equipamentos Unapral	0,00	0,00	68.876,00	0,00	0,00	0,00	(68.876,00)	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	212.789,16	0,00	68.876,00	0,00	0,00	0,00	143.913,16	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	4.692.004,75	902.960,78	1.854.646,98	1.480.272,99	277.074,24	0,00	177.049,76	1.341.395,77	0,00

ANTONIO SIMIANO

VALDENEI DE SOUZA

ZACARIAS CORREA DE MELO NETO

Contador CRCPr. 024.431/O-0

Prefeito Municipal

Controle Interno

MUNICÍPIO DE PALMITAL	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017	
Página: 1 / 1	

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	34.801.095,68	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	16.805.898,54	48,29
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	18.792.591,67	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	17.852.962,08	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	11.000.116,57	31,61
Limite definido por resolução do senado federal	41.761.314,82	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	7.656.241,05	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	778.906,56	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	5.568.175,31	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	2.436.076,70	7,00
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.341.395,77	177.049,76

ANTONIO SIMIANO

VALDENEI DE SOUZA

ZACARIAS CORREA DE MELO NETO

Contador CRCPr. 024.431/O-0

Prefeito Municipal

Controle Interno

MUNICÍPIO DE PALMITAL	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017	
Página: 1 / 2	

ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.432.840,00	2.463.840,00	2.176.353,79	88,33
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	339.680,00	339.680,00	375.390,13	110,51
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	739.200,00	739.200,00	338.125,99	45,74
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	384.160,00	415.160,00	531.555,68	128,04
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	678.140,00	678.140,00	548.383,96	80,87
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	4.790,00	4.790,00	14.136,62	295,13
Dívida Ativa dos Impostos	193.870,00	193.870,00	330.546,16	170,50
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	93.000,00	93.000,00	38.215,25	41,09
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	25.337.890,00	25.337.890,00	23.752.594,64	93,74
Conta-Parte FPM	14.270.200,00	14.270.200,00	13.245.651,44	92,82
Conta-Parte FTR	232.690,00	232.690,00	272.321,26	117,03
Conta-Parte IPVA	1.250.000,00	1.250.000,00	1.049.368,82	83,95
Conta-Parte ICMS	9.417.900,00	9.417.900,00	8.988.398,61	95,42
Conta-Parte IPH-Exportação	110.000,00	110.000,00	137.837,15	125,31
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	57.100,00	57.100,00	61.017,36	106,86
Desoneração ICMS (LC 87/96)	57.100,00	57.100,00	61.017,36	106,86
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	27.770.730,00	27.801.730,00	25.928.948,43	93,26

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.094.264,00	3.064.264,00	3.348.283,37	109,27
Provenientes da União	1.730.979,00	1.990.979,00	2.244.425,52	112,73
Provenientes dos Estados	248.085,00	954.085,00	983.239,80	103,06
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	115.200,00	119.200,00	120.618,05	101,19
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	700,00	152.700,00	157.333,89	103,03
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.000,00	5.000,00	4.051,22	81,02
TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.099.964,00	3.221.964,00	3.509.668,48	108,93

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o bimestre (g)	% (g/e) x100	Inscritas em restos a pagar não processados
DESPESAS CORRENTES	6.299.182,50	6.928.112,50	6.451.949,94	93,13	6.438.303,98	92,93	13.645,96
Pessoal e encargos sociais	4.387.449,50	4.061.979,50	4.017.345,65	96,42	4.017.345,65	96,42	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.911.733,00	2.866.133,00	2.434.604,29	85,54	2.420.958,33	85,06	13.645,96
DESPESAS DE CAPITAL	195.451,00	1.528.351,00	1.402.963,76	91,80	783.044,06	51,23	619.939,70
Investimentos	195.451,00	1.388.351,00	1.318.710,64	94,98	698.770,94	50,33	619.939,70
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	140.000,00	140.000,00	84.273,12	60,20	84.273,12	60,20	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.494.633,50	8.456.463,50	7.854.913,70	92,89	7.221.348,04	85,29	633.585,66

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (h)	% (h/v) x100	Liquidadas até o bimestre (i)	% (i/v) x100	Inscritas em restos a pagar não processados
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.084.964,00	3.638.294,00	3.449.686,45	93,22	2.816.100,79	39,00	633.585,66
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	2.084.464,00	3.485.794,00	3.297.905,49	41,99	2.665.677,01	36,91	632.228,48
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	500,00	152.500,00	151.780,96	1,93	150.423,78	2,98	1.357,18
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	3.113,70	0,04	3.113,70	0,04	0,00
(-)RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	219.108,01	2,79	219.108,01	3,03	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.084.964,00	3.638.294,00	3.671.908,16	46,75	3.038.322,60	42,07	633.585,66

MUNICÍPIO DE PALMITAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 Página: 2 / 2

ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.183.025,54	53,25	4.183.025,54	57,93
--	---------------------	--------------	---------------------	--------------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI/h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL	16,13
---	--------------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100]	293.683,28
--	-------------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	219.108,01	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (i)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (l)	% (ltotal l)	Liquidadas até o bimestre (m)	% (mtotal m)	Inscritas em restos a pagar não processados
Atenção básica	5.911.962,50	7.643.292,50	7.169.979,94	91,28	6.548.820,24	90,69	621.159,70
Assistência hospitalar e ambulatorial	292.200,00	310.700,00	238.088,35	3,03	238.088,35	3,30	0,00
Suporte profilático e terapêutico	194.800,00	297.800,00	276.433,85	3,52	275.094,65	3,81	1.339,20
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	95.671,00	204.671,00	170.431,56	2,17	159.344,80	2,21	11.086,76
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.494.633,50	8.456.463,50	7.854.933,70	100,00	7.221.348,04	100,00	633.586,66

MUNICÍPIO DE PALMITAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017 Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES (II)	3.217.410,00	3.947.370,00	754.170,74	3.209.321,34	738.048,66	754.170,74	3.209.321,34	738.048,66	2.566.897,16	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.217.410,00	2.997.370,00	520.030,01	2.259.321,34	738.048,66	520.030,01	2.259.321,34	738.048,66	1.851.037,89	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	950.000,00	234.140,73	950.000,00	0,00	234.140,73	950.000,00	0,00	715.859,27	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (III)	700.000,00	1.270.000,00	166.010,90	966.468,01	303.531,99	166.010,90	966.468,01	303.531,99	966.468,01	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	700.000,00	1.270.000,00	166.010,90	966.468,01	303.531,99	166.010,90	966.468,01	303.531,99	966.468,01	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (II + III)	3.917.410,00	5.217.370,00	920.181,64	4.175.789,35	1.041.580,65	920.181,64	4.175.789,35	1.041.580,65	3.533.365,17	0,00
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	3.917.410,00	5.217.370,00	920.181,64	4.175.789,35	1.041.580,65	920.181,64	4.175.789,35	1.041.580,65	3.533.365,17	0,00

ANTONIO SIMIANO
Contador CRCPr. 024.431/O-0

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

ZACARIAS CORREA DE MELO NETO
Controle Interno

MUNICÍPIO DE PALMITAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017 Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	34.170.175,00	37.448.490,05	7.208.872,36	30.637.549,91	6.810.940,14	6.289.371,35	29.296.154,14	8.152.335,91	28.083.931,34	1.341.395,77
DESPESAS CORRENTES	29.667.878,00	29.225.787,36	5.299.369,90	25.157.992,35	4.067.775,01	5.315.425,78	25.141.946,39	4.083.820,97	24.537.629,16	16.045,86
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.314.088,50	16.297.639,50	3.423.060,10	14.603.515,51	1.694.123,99	3.423.060,10	14.603.515,51	1.694.123,99	14.588.314,69	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	164.000,00	164.000,00	24.409,66	161.214,01	2.785,99	24.409,66	161.214,01	2.785,99	161.214,01	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.189.788,50	12.764.127,86	1.851.901,14	10.383.262,83	2.370.865,03	1.867.955,02	10.377.216,87	2.386.910,99	9.808.100,46	16.045,86
DESPESAS DE CAPITAL	4.492.297,00	8.212.722,69	1.919.502,46	5.479.557,56	2.733.165,13	973.945,57	4.154.207,75	4.068.514,94	3.546.302,18	1.325.349,81
INVESTIMENTOS	3.175.297,00	6.676.722,69	1.811.765,75	3.993.360,91	2.663.381,78	876.208,86	2.668.011,10	4.008.711,59	2.080.195,53	1.325.349,81
INVERSÕES FINANCEIRAS	520.000,00	520.000,00	0,00	470.915,56	49.084,44	0,00	470.915,56	49.084,44	470.915,56	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	797.000,00	1.016.000,00	97.736,71	1.015.281,09	718,91	97.736,71	1.015.281,09	718,91	1.015.281,09	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	3.917.410,00	5.217.370,00	920.181,64	4.175.789,35	1.041.580,65	920.181,64	4.175.789,35	1.041.580,65	3.533.365,17	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	38.087.585,00	42.666.860,05	8.129.054,00	34.813.339,26	7.852.520,79	7.209.552,99	33.471.943,49	9.193.916,56	31.617.296,51	1.341.395,77
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	38.087.585,00	42.666.860,05	8.129.054,00	34.813.339,26	7.852.520,79	7.209.552,99	33.471.943,49	9.193.916,56	31.617.296,51	1.341.395,77
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	3.599.893,99	(3.599.893,99)	892.802,87	4.941.279,76	(4.941.279,76)	6.796.926,74	(1.341.395,77)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	38.087.585,00	42.666.860,05	8.129.054,00	38.413.233,25	4.252.626,80	8.102.355,86	38.413.233,25	4.252.626,80	38.413.233,25	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANTONIO SIMIANO
Contador CRCPr. 024.431/O-0

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

ZACARIAS CORREA DE MELO NETO
Controle Interno

ANTONIO SIMIANO
Contador CRCPr. 024.431/O-0

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

ZACARIAS CORREA DE MELO NETO
Controle Interno

ANTONIO SIMIANO
Contador CRCPr. 024.431/O-0

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

ZACARIAS CORREA DE MELO NETO
Controle Interno



MUNICÍPIO DE PALMITAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Página: 1 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	35.802.585,00	36.679.371,29	6.586.419,97	17,96	34.801.095,68	94,88	1.878.275,61
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.301.980,00	2.338.980,00	277.103,84	11,85	1.968.155,08	84,15	370.824,92
IMPOSTOS	2.141.180,00	2.172.180,00	267.822,34	12,33	1.793.455,76	82,56	378.724,24
TAXAS	160.800,00	166.800,00	9.281,50	5,56	174.699,32	104,74	(7.899,32)
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	313.800,00	313.800,00	52.600,36	16,76	280.186,00	89,29	33.614,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	313.800,00	313.800,00	52.600,36	16,76	280.186,00	89,29	33.614,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	134.100,00	198.886,29	30.982,16	15,58	219.466,49	110,35	(20.580,20)
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	4.200,00	4.200,00	800,00	19,05	5.090,00	121,19	(890,00)
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	129.900,00	194.686,29	30.182,16	15,50	214.376,49	110,11	(19.690,20)
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	92.500,00	96.500,00	16.689,30	17,29	97.235,24	100,76	(735,24)
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.562.725,00	33.271.725,00	5.965.308,85	17,93	31.640.471,19	95,10	1.631.253,81
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	31.942.725,00	32.457.725,00	5.909.244,11	18,21	30.869.177,52	95,11	1.588.547,48
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	5.471,52	0,00	(5.471,52)
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNÍOS	620.000,00	814.000,00	56.064,74	6,89	765.822,15	94,08	48.177,85
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	396.480,00	458.480,00	243.735,46	53,16	595.581,68	129,90	(137.101,68)
MULTAS JUROS DE MORA	113.960,00	143.960,00	33.394,29	23,20	115.531,29	80,25	28.428,71
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	799,79	7,27	10.200,21
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	261.520,00	293.520,00	209.361,17	71,33	472.614,14	161,02	(179.094,14)
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	10.000,00	10.000,00	980,00	9,80	6.636,46	66,36	3.363,54
(-) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.285.000,00	5.101.278,30	1.515.935,89	29,72	3.612.127,57	70,81	1.489.150,73
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.050.000,00	2.050.000,00	83.430,91	4,07	494.740,11	24,13	1.555.259,89
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	2.050.000,00	2.050.000,00	83.430,91	4,07	494.740,11	24,13	1.555.259,89
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIEIÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	24.000,00	24,00	56.000,00	56,00	44.000,00
ALIEIÇÃO DE BENS MÓVEIS	100.000,00	100.000,00	24.000,00	24,00	56.000,00	56,00	44.000,00
ALIEIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	135.000,00	2.951.278,30	1.408.504,98	47,73	3.061.387,46	103,73	(110.109,16)
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	135.000,00	865.000,00	720.000,00	83,24	960.000,00	110,98	(95.000,00)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE PALMITAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Página: 2 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNÍOS	0,00	2.086.278,30	688.504,98	33,00	2.101.387,46	100,72	(15.109,16)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	38.087.585,00	41.780.649,59	8.102.355,86	19,39	38.413.223,25	91,94	3.367.426,34
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	38.087.585,00	41.780.649,59	8.102.355,86	19,39	38.413.223,25	91,94	3.367.426,34
DÉFICIT (VI)	0,00	885.210,46	0,00	0,00	0,00	0,00	885.210,46
TOTAL (VII) = (V + VI)	38.087.585,00	42.665.860,05	8.102.355,86	18,99	38.413.223,25	90,03	4.252.636,80
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	885.210,46	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANTONIO SIMIANO

VALDENEI DE SOUZA

ZACARIAS CORREA DE MELO NETO

Contador CRCPr. 024.431/O-0

Prefeito Municipal

Controle Interno



MUNICÍPIO DE PALMITAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

Página: 1 / 1

RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2016 (a)	Em 31/10/2017 (b)	Em 31/12/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	13.221.641,98	12.012.980,53	12.935.603,73
DEDUÇÕES (II)	(440.969,47)	1.006.383,22	1.935.487,16
Disponibilidade de Caixa	(441.086,11)	1.006.321,08	1.934.396,99
Disponibilidade de caixa bruta	2.373.025,43	2.875.493,15	4.692.004,75
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	2.814.111,54	1.869.172,07	2.757.607,76
Demais haveres financeiros	116,64	62,14	1.090,17
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	13.662.611,45	11.006.597,31	11.000.116,57
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	10.040.018,85	9.242.557,62	10.137.942,06
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	3.622.592,60	1.764.039,69	862.174,51
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
RESULTADO NOMINAL	No bimestre (c-b)		Jan a Dez (c-a)
	(901.865,18)		(2.760.418,09)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE		
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00		

ANTONIO SIMIANO

VALDENEI DE SOUZA

ZACARIAS CORREA DE MELO NETO

Contador CRCPr. 024.431/O-0

Prefeito Municipal

Controle Interno



MUNICÍPIO DE PALMITAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

Página: 1 / 1

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Dez 2017	Jan a Dez 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	36.476.685,00	34.586.719,19	32.701.453,28
Receita tributária	2.329.980,00	1.968.155,08	2.314.854,28
IPTU	339.680,00	375.390,13	312.974,79
ISS	415.160,00	531.555,68	398.423,27
ITBI	739.200,00	338.125,99	796.031,28
IRRF	678.140,00	548.383,96	669.588,04
Outras receitas tributárias	157.800,00	174.699,32	137.836,90
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	313.800,00	280.186,00	313.206,79
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	313.800,00	280.186,00	313.206,79
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	5.200,00	5.090,00	4.110,00
Receita patrimonial	198.886,29	219.466,49	214.873,66
(-)Aplicações financeiras	(193.686,29)	(214.376,49)	(210.763,66)
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00</		

MUNICÍPIO DE PALMITAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017
Página: 1 / 1

RF, art. 53, inciso V - Anexo IX

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos em 31 de dezembro de 2016		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2016								
EXECUTIVO										
Município de Palmital	389.746,16	2.424.365,38	12.787,16	1.898.363,69	902.960,77	4.400.202,52	1.389.305,61	1.590.623,71	1.480.273,00	
PODER EXECUTIVO	4.695,45	72.069,24	0,00	60.062,98	16.701,71	0,00	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	11.489,24	168.590,21	0,00	95.293,82	84.785,63	1.031,33	0,00	0,00	1.031,33	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.765,42	48.323,93	0,00	48.323,93	1.765,42	0,00	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA DE AGRICULTURA INDUSTRIA, COMERCIO E	6.519,04	121.367,46	0,00	97.639,49	30.247,01	799,00	0,00	0,00	799,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	35.299,98	216.687,88	0,00	84.191,92	169.795,94	0,00	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	19.695,36	873.501,28	0,00	739.415,96	153.780,66	1.946.042,15	0,00	894.547,41	1.051.494,74	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	277.047,07	516.703,68	0,00	408.165,63	387.565,12	235.916,31	154.916,31	0,00	81.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	7.222,96	70.819,45	0,00	63.305,45	14.736,96	0,00	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	15.368,75	216.542,02	12.787,16	199.275,64	21.847,75	2.216.413,73	1.214.989,50	656.076,30	345.347,93	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA	10.642,89	22.531,74	0,00	11.466,73	21.707,90	0,00	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	0,00	14.592,99	0,00	14.566,34	26,65	0,00	0,00	0,00	0,00	
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	76.635,50	0,00	76.635,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	389.746,16	2.424.365,38	12.787,16	1.898.363,69	902.960,77	4.400.202,52	1.389.305,61	1.590.623,71	1.480.273,00	

ANTONIO SIMIANO
Contador CRCP: 024.431/0-0

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

ZACARIAS CORREA DE MELO NETO
Controle Interno

MUNICÍPIO DE PALMITAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017
Página: 1 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	%(d)total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	%(d)total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.917.410,00	5.217.370,00	920.181,64	4.175.798,35	100,00	1.041.580,65	920.181,64	4.175.798,35	100,00	1.041.580,65	0,00
LEGISLATIVA	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	303.750,00	312.790,00	64.523,67	305.959,77	7,33	6.830,23	64.523,67	305.959,77	7,33	6.830,23	0,00
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	70.000,00	94.000,00	11.091,42	53.581,48	1,28	416,52	11.091,42	53.581,48	1,28	416,52	0,00
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	59.200,00	45.200,00	9.505,43	44.911,40	1,08	286,60	9.505,43	44.911,40	1,08	286,60	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	301.000,00	173.410,00	36.028,07	168.665,59	4,04	4.724,41	36.028,07	168.665,59	4,04	4.724,41	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	14.800,00	13.090,00	2.647,83	13.022,65	0,31	7,35	2.647,83	13.022,65	0,31	7,35	0,00
CONTROLE INTERNO	15.450,00	4.450,00	279,37	3.967,30	0,10	482,70	279,37	3.967,30	0,10	482,70	0,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	17.400,00	12.400,00	3.346,26	11.585,49	0,28	814,51	3.346,26	11.585,49	0,28	814,51	0,00
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	25.900,00	10.300,00	1.662,25	10.205,86	0,24	94,14	1.662,25	10.205,86	0,24	94,14	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	79.300,00	61.300,00	12.672,16	60.657,57	1,45	642,43	12.672,16	60.657,57	1,45	642,43	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	79.300,00	61.300,00	12.672,16	60.657,57	1,45	642,43	12.672,16	60.657,57	1,45	642,43	0,00
SAÚDE	761.000,00	771.000,00	117.309,79	654.118,29	15,66	116.881,71	117.309,79	654.118,29	15,66	116.881,71	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	761.000,00	771.000,00	117.309,79	654.118,29	15,66	116.881,71	117.309,79	654.118,29	15,66	116.881,71	0,00
EDUCAÇÃO	1.415.160,00	1.894.080,00	232.734,54	1.101.969,13	26,39	792.080,67	232.734,54	1.101.969,13	26,39	792.080,67	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	1.404.680,00	1.888.580,00	232.734,54	1.101.969,13	26,39	784.580,67	232.734,54	1.101.969,13	26,39	784.580,67	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	10.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00
CULTURA	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	57.700,00	26.700,00	5.329,93	26.375,67	0,63	324,13	5.329,93	26.375,67	0,63	324,13	0,00
SERVIÇOS URBANOS	57.700,00	26.700,00	5.329,93	26.375,67	0,63	324,13	5.329,93	26.375,67	0,63	324,13	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
AGRICULTURA	80.700,00	122.700,00	80.187,11	114.607,47	2,74	8.092,53	80.187,11	114.607,47	2,74	8.092,53	0,00
EXTENSÃO RURAL	80.700,00	122.700,00	80.187,11	114.607,47	2,74	8.092,53	80.187,11	114.607,47	2,74	8.092,53	0,00
TRANSPORTE	163.400,00	113.720,00	21.325,09	110.917,43	2,66	2.802,57	21.325,09	110.917,43	2,66	2.802,57	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	163.400,00	113.720,00	21.325,09	110.917,43	2,66	2.802,57	21.325,09	110.917,43	2,66	2.802,57	0,00
DESPORTO E LAZER	31.400,00	3.100,00	1.019,90	2.999,38	0,07	190,62	1.019,90	2.999,38	0,07	190,62	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	31.400,00	3.100,00	1.019,90	2.999,38	0,07	190,62	1.019,90	2.999,38	0,07	190,62	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	700.000,00	1.800.000,00	385.079,44	1.798.274,44	43,06	1.725,58	385.079,44	1.798.274,44	43,06	1.725,58	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	700.000,00	1.800.000,00	385.079,44	1.798.274,44	43,06	1.725,58	385.079,44	1.798.274,44	43,06	1.725,58	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	890.000,00	234.140,73	950.000,00	22,75	0,00	234.140,73	950.000,00	22,75	0,00	0,00
TOTAL (II) =	3.917.410,00	5.217.370,00	920.181,64	4.175.798,35	100,00	1.041.580,65	920.181,64	4.175.798,35	100,00	1.041.580,65	0,00

ANTONIO SIMIANO
Contador CRCP: 024.431/0-0

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

ZACARIAS CORREA DE MELO NETO
Controle Interno

MUNICÍPIO DE PALMITAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017
Página: 2 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	%(d)total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	%(d)total d)		
ANTONIO SIMIANO											
Contador CRCP: 024.431/0-0											
VALDENEI DE SOUZA											
Prefeito Municipal											
ZACARIAS CORREA DE MELO NETO											
Controle Interno											

MUNICÍPIO DE PALMITAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017
Página: 1 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	%(d)total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	%(d)total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	34.179.178,00	37.448.480,00	7.208.872,38	30.437.549,91	88,01	6.810.940,14	6.289.371,05	29.268.164,14	87,52	8.152.326,91	1.341.392,77
LEGISLATIVA	1.682.000,00	1.682.000,00	0,00	0,00	0,00	1.682.000,00	0,00	0,00	0,00	1.682.000,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.682.000,00	1.682.000,00	0,00	0,00	0,00	1.682.000,00	0,00	0,00	0,00	1.682.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	5.799.500,00	4.960.737,89	991.497,78	4.646.269,84	13,33	340.477,55	1.022.203,03	4.622.265,71	13,81	358.452,18	17.875,13
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	288.600,00	328.550,00	78.824,11	328.438,89	0,94	50,07	78.824,11	328.438,89	0,98	56,07	0,00
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	331.400,00	369.795,00	78.880,11	363.343,88	1,54	6.501,32	78.880,11	363.248,88	1,09	6.591,32	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.391.000,00	3.919.057,89	705.462,19	3.436.471,66	10,05	320.398,23	716.167,44	3.480.486,53	10,40	338.591,36	17.875,13
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	112.500,00	140.710,00	35.214,69	139.800,00	0,40	906,31	35.214,69	139.800,00	0,42	906,31	0,00
CONTROLE INTERNO	54.600,00	46.800,00	4.200,00	46.105,00	0,13	494,52	4.200,00	46.105,00	0,14	494,52	0,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	92.700,00	95.170,00	28.038,16	91.787,75	0,28	3.402,25	28.038,16	91.787,75	0,27	3.402,25	0,00
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	209.500,00	80.000,00	8.463,52	77.311,71</							

 MUNICÍPIO DE PALMITAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 1 / 3

RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.432.840,00	2.463.840,00	2.176.353,79	88,33
1.1- Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	620.640,00	620.640,00	659.168,72	106,21
1.1.1- IPTU	339.680,00	339.680,00	375.390,13	110,51
1.1.2- Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	280.960,00	280.960,00	283.778,59	101,00
1.2- Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	741.630,00	741.630,00	353.221,63	47,63
1.2.1- ITBI	739.200,00	739.200,00	338.125,99	45,74
1.2.2- Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	2.430,00	2.430,00	15.095,64	621,22
1.3- Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	392.430,00	423.430,00	615.579,48	145,38
1.3.1- ISS	384.160,00	415.160,00	531.555,68	128,04
1.3.2- Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	8.270,00	8.270,00	84.023,80	1.016,01
1.4- Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	678.140,00	678.140,00	548.383,96	80,87
1.4.1- IRRF	678.140,00	678.140,00	548.383,96	80,87
1.4.2- Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTINGENTES E LEGAIS	26.517.490,00	26.517.490,00	24.948.974,78	94,08
2.1- Cota-parte FPM	15.449.800,00	15.449.800,00	14.442.031,58	93,48
2.1.1- Parcela referida à CF. art. 159, I, alínea 'b'	14.270.200,00	14.270.200,00	13.245.651,44	92,82
2.1.2- Parcela referida à CF. art. 159, I, alínea 'd'	1.179.600,00	1.179.600,00	1.196.380,14	101,42
2.2- Cota-parte ICMS	9.417.900,00	9.417.900,00	8.986.398,61	95,42
2.3- ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	57.100,00	57.100,00	61.017,36	106,86
2.4- Cota-parte IPI-Exportação	110.000,00	110.000,00	137.837,15	125,31
2.5- Cota-parte ITR	232.690,00	232.690,00	272.321,26	117,03
2.6- Cota-parte IPVA	1.250.000,00	1.250.000,00	1.049.368,82	83,95
2.7- Cota-parte IOF-Ouro (100%)	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	28.950.330,00	28.981.330,00	27.125.328,57	93,60

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	1.500,00	1.500,00	1.928,33	128,56
5- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	997.844,00	1.027.844,00	1.246.435,34	121,27
5.1- Transferências do salário-educação	567.000,00	567.000,00	566.712,18	99,95
5.2- Outras transferências do FNDE	429.844,00	459.844,00	668.807,80	145,44
5.3- Aplicação financeira dos recursos do FNDE	1.000,00	1.000,00	10.915,36	1.091,54
6- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	645.500,00	732.872,50	1.164.283,12	158,87
6.1- Transferências de convênios	620.000,00	707.372,50	1.160.138,08	164,01
6.2- Aplicação financeira dos recursos de convênios	25.500,00	25.500,00	4.145,04	16,26
7- RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	700.000,00	700.000,00	494.740,11	70,68
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.344.844,00	2.462.216,50	2.907.386,90	118,08

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.067.578,00	5.067.578,00	4.750.516,08	93,74
10.1- Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	2.854.040,00	2.854.040,00	2.649.129,95	92,82
10.2- Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.883.580,00	1.883.580,00	1.797.279,50	95,42
10.3- ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	11.420,00	11.420,00	12.203,40	106,86
10.4- Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	22.000,00	22.000,00	27.567,31	125,31
10.5- Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	46.538,00	46.538,00	54.464,14	117,03
10.6- Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	250.000,00	250.000,00	209.871,78	83,95
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.328.700,00	6.328.700,00	5.998.299,24	94,95
11.1- Transferências de recursos do FUNDEB	6.308.700,00	6.308.700,00	5.989.886,90	94,95
11.2- Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	20.000,00	20.000,00	8.412,34	42,06
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB ((11.1 - 10) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.241.122,00	1.241.122,00	1.239.370,82	99,86

 MUNICÍPIO DE PALMITAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017
--

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 2 / 3

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.494.200,00	5.259.000,00	4.931.567,69	93,77	4.931.567,69	93,77	0,00
13.1- Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com ensino fundamental	4.494.200,00	5.259.000,00	4.931.567,69	93,77	4.931.567,69	93,77	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	1.834.500,00	1.069.900,00	451.639,87	42,21	451.639,87	42,21	0,00
14.1- Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com ensino fundamental	1.834.500,00	1.069.900,00	451.639,87	42,21	451.639,87	42,21	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	6.328.700,00	6.328.900,00	5.383.207,56	85,06	5.383.207,56	85,06	5.383.207,56

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB		1.305,68
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		1.305,68
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)		1.305,68

INDICADORES DO FUNDEB		Valor
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)		5.381.901,88
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %		82,22
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %		7,51
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %		10,28

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		Valor
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO		0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	253.004,50	194.204,50	131.312,63	67,62	131.312,63	67,62	0,00
22.1- Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2- Despesas custeadas com outros recursos de impostos	253.004,50	194.204,50	131.312,63	67,62	131.312,63	67,62	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	8.380.723,00	9.770.273,00	8.329.587,60	85,25	8.329.587,60	85,25	0,00
23.1- Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	6.328.700,00	6.328.900,00	5.383.207,56	85,06	5.383.207,56	85,06	0,00
23.2- Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.052.023,00	3.441.373,00	2.954.087,84	85,84	2.954.087,84	85,84	0,00
23.9- Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(7.707,80)	0,00	(7.707,80)	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	8.633.727,50	9.964.477,50	8.460.900,23	84,91	8.460.900,23	84,91	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		Valor
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		1.239.370,82
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 fundeb)		8.412,34
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		70.300,02

 MUNICÍPIO DE PALMITAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017
--

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 3 / 3

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		Valor
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)		0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)		1.318.083,18
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-36)		7.142.817,05
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS		26,33

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	568.000,00	569.500,00	566.181,83	0,00	566.181,83	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA	1.075.344,00	1.197.388,89	1.019.561,73	0,00	1.015.041,00	0,00	4.520,73
43- TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC	1.643.344,00	1.766.888,89	1.585.743,56	0,00	1.581.222,83	0,00	0,00
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	10.277.071,50	11.731.366,39	10.046.643,79	85,64	10.042.123,06	85,60	10.042.123,06

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2017 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			264.514,21	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016			57.731,70	9,54
47- (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE			5.989.886,90	566.712,18
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			5.381.901,88	566.181,83
48.1- Orçamento do Exercício			5.381.901,88	566.181,83
48.2- Restos a Pagar			0,00	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE			8.412,34	1.794,46
50- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			674.129,06	2.334,35
51- (+) Ajustes			510.691,15	15.183,59
51.1- Retenções			0,00	0,00

MUNICÍPIO DE PALMITAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

Página: 1 / 1

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	2.050.000,00	494.740,11	1.555.259,89

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	9.482.722,69	6.446.025,57	5.120.675,76	1.325.349,81	3.036.697,12
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	9.482.722,69	6.446.025,57	5.120.675,76	1.325.349,81	3.036.697,12
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	(7.432.722,69)	(5.951.285,46)	-	-	(1.481.437,23)

PREV SOC SERV PUB MUN PALMITAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2017 À 12/2017

Página: 1 / 2

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

EXERCÍCIO	PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2017	6.198.991,13	2.894.589,92	3.304.401,21	14.963.405,07
2018	6.184.487,49	3.114.022,25	3.070.465,24	18.033.870,31
2019	6.593.450,29	3.541.316,47	3.052.133,82	21.086.004,13
2020	6.999.263,69	3.748.209,81	3.251.053,88	24.337.058,01
2021	7.352.199,75	3.954.002,68	3.398.197,07	27.735.255,08
2022	7.590.274,31	4.292.279,80	3.297.994,51	31.033.249,59
2023	8.011.903,04	4.519.887,72	3.492.015,32	34.525.264,91
2024	8.448.118,54	4.783.474,29	3.664.644,25	38.189.909,16
2025	8.894.263,68	5.163.174,31	3.731.089,37	41.920.998,53
2026	9.358.545,22	5.568.680,77	3.791.864,45	45.712.862,98
2027	9.813.027,12	5.748.057,95	4.064.969,17	49.777.832,15
2028	10.282.472,10	5.995.336,68	4.287.135,42	54.064.967,57
2029	10.761.388,76	6.331.985,01	4.429.403,75	58.494.371,32
2030	11.253.784,37	6.631.741,98	4.622.042,39	63.116.413,71
2031	11.750.416,69	6.786.186,77	4.964.229,92	68.080.643,63
2032	12.283.011,11	7.001.644,68	5.281.366,43	73.362.010,06
2033	12.833.362,75	7.242.905,95	5.390.456,80	78.752.466,86
2034	12.989.748,58	7.480.269,79	5.509.478,79	84.261.945,65
2035	13.367.558,27	7.761.423,04	5.606.135,23	89.868.080,88
2036	13.498.593,31	8.156.152,37	5.342.440,94	95.210.521,82
2037	13.333.134,37	8.284.623,14	5.048.511,23	100.259.033,05
2038	13.667.619,64	8.450.155,70	5.217.463,94	105.476.496,99
2039	14.001.010,26	8.716.651,88	5.284.358,38	110.760.855,37
2040	14.344.546,99	9.011.753,50	5.332.793,49	116.093.648,86
2041	14.690.330,31	9.423.702,33	5.266.627,98	121.360.276,84
2042	15.019.574,76	9.579.160,04	5.440.414,72	126.800.691,56
2043	15.358.359,87	9.799.230,04	5.559.129,83	132.359.821,39
2044	15.715.525,28	10.000.388,96	5.715.136,32	138.074.957,71
2045	16.058.959,67	10.309.202,54	5.749.757,13	143.824.714,84
2046	16.419.864,27	10.499.042,15	5.920.822,12	149.745.536,96
2047	16.768.043,54	10.674.454,06	6.093.589,48	155.839.126,44
2048	17.150.216,80	10.766.710,33	6.268.506,47	162.097.632,91
2049	17.500.732,59	10.857.511,83	6.423.220,76	168.520.853,67
2050	17.779.819,67	10.915.670,80	6.564.148,87	175.084.972,54
2051	17.948.299,60	10.897.715,30	6.650.584,30	181.775.556,84
2052	18.135.388,71	10.892.358,26	6.743.030,45	188.598.587,29
2053	18.328.164,10	10.814.967,56	6.813.196,54	195.541.783,83
2054	18.546.896,37	10.872.433,23	6.874.463,14	202.616.246,97
2055	18.763.471,90	10.868.640,41	6.925.831,49	209.822.078,46
2056	18.994.561,41	10.824.967,88	7.009.593,53	217.251.482,00
2057	19.235.015,59	10.749.476,67	7.115.538,92	224.907.020,92
2058	19.495.368,11	10.620.894,06	7.254.474,05	232.751.494,97
2059	19.773.909,38	10.511.901,21	7.392.008,17	240.823.503,14
2060	20.081.920,57	10.393.003,91	7.529.916,66	249.125.416,80
2061	20.414.234,76	10.277.927,83	7.662.306,93	257.657.723,73
2062	20.779.521,95	10.213.256,57	7.790.265,36	266.407.989,09
2063	21.166.482,72	10.081.382,41	7.918.100,31	275.356.089,38
2064	21.579.939,94	9.971.287,48	8.045.652,46	284.501.741,84
2065	22.023.263,91	9.917.094,96	8.173.168,95	293.824.900,79
2066	22.496.715,02	9.829.811,81	8.300.356,21	303.326.257,00
2067	22.999.073,56	9.662.774,49	8.427.299,72	313.003.956,72
2068	23.530.344,99	9.491.507,56	8.553.792,15	322.847.164,87
2069	24.091.810,41	9.295.998,13	8.680.812,02	332.858.976,89
			Saldo Financeiro Exercício Anterior	11.659.003,86

Município de Palmital - 2017
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO CRIANÇA POR FONTE DE RECURSO
 Período: 01/01/2017 até 31/12/2017

Equilíbrio

Orgão/Unidade/Projeto Atividade/Natureza des pesa/Fonte recurso	Orçado	Atualizado	Executado
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	110.000,00	110.000,00	33.052,62
003 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	110.000,00	110.000,00	33.052,62
6054 Ações de Proteção à Criança e Adolescente em Risco Social	50.000,00	50.000,00	0,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	50.000,00	0,00
02810 00000 Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	50.000,00	0,00
6058 Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	60.000,00	60.000,00	33.052,62
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	30.000,00	18.738,20
02820 00000 Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	30.000,00	18.738,20
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	30.000,00	14.314,42
02830 00000 Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	30.000,00	14.314,42
TOTAL	110.000,00	110.000,00	33.052,62

MUNICÍPIO DE PALMITAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2017

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estaduais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	32.912.216,94	34.801.095,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

PREV SOC SERV PUB MUN PALMITAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2017 À 12/2017

Página: 2 / 2

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

EXERCÍCIO	PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2070	20.755.785,74	9.155.829,18	11.599.956,56	291.924.942,37
2071	21.429.688,81	8.961.396,57	12.468.292,24	304.393.234,61
2072	22.167.119,92	8.811.819,85	13.355.300,07	317.748.534,68
2073	22.952.139,63	8.640.764,63	14.311.375,00	332.059.909,68
2074	23.804.671,20	8.554.613,13	15.250.058,07	347.309.967,75
2075	24.693.130,39	8.382.120,20	16.311.010,19	363.620.977,94
2076	25.651.623,92	8.213.828,38	17.437.795,54	381.058.773,48
2077	26.682.401,56	8.050.197,83	18.632.203,73	399.690.977,21
2078	27.785.720,62	7.924.297,90	19.861.422,72	419.552.399,93
2079	28.952.274,86	7.709.753,14	21.242.521,72	440.794.921,65
2080	30.211.366,49	7.525.822,44	22.685.544,05	463.480.465,70
2081	31.554.057,22	7.327.930,72	24.226.126,50	487.706.592,20
2082	32.994.650,54	7.183.429,49	25.811.221,05	513.517.813,25
2083	34.522.592,25	6.974.226,88	27.548.365,37	541.066.178,62
2084	36.165.475,16	6.813.033,47	29.352.441,69	570.418.620,31
2085	37.908.508,14	6.647.063,57	31.261.444,57	601.680.064,88
2086	39.776.485,38	6.519.258,65	33.257.226,73	634.937.291,61
2087	41.749.058,03	6.363.640,39	35.385.417,64	670.322.709,25
2088	43.864.353,10	6.250.714,62	37.613.638,48	707.936.347,73
2089	46.107.629,48	6.115.613,19	39.992.016,29	747.928.364,02
2090	48.494.184,52	5.991.391,25	42.502.793,27	790.431.157,29
2091	51.031.946,22	5.882.245,13	45.149.701,09	835.580.858,38
			Saldo Financeiro Exercício Anterior	11.659.003,86

MUNICÍPIO DE PALMITAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

LRP, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualizada 2017
	01/2017	02/2017	03/2017	04/2017	05/2017	06/2017	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.622.194,13	3.171.534,54	3.154.412,64	2.957.872,11	3.713.999,37	2.916.354,35	3.142.470,33	3.129.520,08	2.729.898,57	3.253.933,89	2.947.010,32	4.409.388,43	36.951.611,76	41.746.949,29
Receita tributária	101.366,80	154.978,39	197.619,25	312.800,94	327.285,98	229.853,82	143.174,47	165.172,67	240.824,61	155.510,08	158.875,54	302.069,31	2.488.131,46	2.744.160,00
IPTU	12.240,92	3.891,14	55.006,71	128.922,05	146.329,38	66.427,70	27.192,93	40.200,94	44.035,95	26.650,29	36.277,80	72.000,11	659.198,72	620.040,00
ISS	33.792,95	37.598,79	37.188,56	59.924,22	40.346,61	69.147,89	49.844,43	39.912,68	36.795,73	54.000,11	108.475,97	615.579,49	423.430,00	
ITBI	33.798,94	17.373,43	17.795,08	31.062,50	55.452,10	28.924,19	6.800,00	15.636,21	95.822,59	30.867,88	4.800,00	19.824,74	353.221,63	741.630,00
IRPF	5.278,09	75.403,97	38.261,13	39.479,13	45.091,35	42.030,06	45.491,98	42.530,24	48.997,79	48.293,29	42.094,54	77.540,42	548.393,96	676.140,00
Outras receitas tributárias	16.307,70	20.718,00	49.288,77	53.913,04	45.696,54	12.417,80	13.895,13	19.279,83	13.895,60	12.932,94	21.643,29	24.038,97	312.777,67	280.320,00
Receita de contribuições	20.982,19	21.159,89	19.884,45	28.229,15	19.793,21	25.228,27	20.331,43	24.407,83	0,00	48.770,23	26.021,21	26.576,15	280.186,00	313.800,00
Receita patrimonial	20.088,39	20.831,49	21.757,83	18.794,29	22.938,46	21.591,24	22.832,89	19.588,32	11.686,96	6.487,17	9.991,12	21.891,04	219.466,49	198.886,29
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	14.388,40	6.280,37	0,00	15.686,39	7.590,20	8.118,13	10.144,80	1.700,00	16.677,05	0,00	16.688,30	97.235,24	96.500,00
Transferências correntes	3.611.128,95	3.159.916,00	2.868.274,47	2.597.469,22	3.325.944,17	2.632.807,29	2.944.949,14	2.868.966,76	2.479.996,74	3.022.212,91	2.748.869,97	3.969.366,99	36.390.987,27	38.338.300,00
Conta parte do FPM	1.157.299,49	1.483.613,95	929.575,04	1.119.979,87	1.270.423,87	1.170.969,67	904.389,78	1.025.982,17	891.210,77	975.967,61	1.093.891,89	1.342.678,37	13.245.691,44	14.270.200,00
Conta parte do ICMS	1.256.189,29	499.654,61	781.639,75	621.104,09	824.172,08	638.074,85	625.017,38	833.274,04	664.812,10	866.168,00	717.991,99	698.321,55	8.888.388,61	9.417.900,00
Conta parte do FPA	353.052,30	171.079,29	221.495,45	60.793,77	45.927,11	41.594,05	27.857,35	34.889,19	18.781,47	24.729,35	21.333,87	27.859,62	1.049.388,82	1.250.000,00
Conta parte do ITR	14.617,03	5.202,16	18.993,28	1.218,64	2.229,72	409,25	2.699,72	3.433,21	34.424,70	149.549,06	24.018,61	15.619,89	272.321,20	232.690,00
Transferências de LC 87/1996	5.084,78	5.084,78	5.084,78	5.084,78	5.084,78	5.084,78	5.084,78	5.084,78	5.084,78	5.084,78	5.084,78	5.084,78	61.017,36	57.100,00
Transferências de LC 81/1989	10.347,16	11.377,33	8.949,89	10.796,16	10.129,80	10.194,89	11.441,45	10.706,54	11.435,84	14.432,32	11.794,79	16.259,59	137.837,15	110.000,00
Transferências do FUNDEF	751.620,73	561.736,70	574.220,43	424.267,74	528.773,59	423.743,69	394.889,19	504.272,69	407.524,74	463.193,32	504.016,63	453.658,41	5.989.896,30	6.308.700,00
Outras transferências correntes	132.746,00	432.170,70	368.344,85	354.293,17	641.203,23	342.786,10	973.891,54	491.847,14	470.722,34	523.073,57	460.780,42	1.468.916,47	6.648.505,73	6.682.713,00
Outras receitas correntes	50,00	262,37	1.525,27	779,51	2.371,17	1.223,74	3.073,30	1.240,00	1.890,23	2.295,29	4.133,48	55.760,97	74.605,30	53.300,00
DEDUÇÕES (II)	559.911,70	435.221,59	393.145,45	393.593,23	431.593,23	373.235,29	315.279,45	382.609,59	319.149,75	407.190,99	359.819,22	413.184,56	4.750.516,96	5.067.578,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	559.911,70	435.221,59	393.145,45	393.593,23	431.593,23	373.235,29	315.279,45	382.609,59	319.149,75	407.190,99	359.819,22	413.184,56	4.750.516,96	5.067.578,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	3.062.282,43	2.736.312,95	2.761.267,19	2.564.278,88	3.282.406,14	2.543.099,06	2.827.190,88	2.749.910,59	2.460.748,82	2.846.742,91	2.587.191,10	3.996.223,87	34.801.095,80	36.679.371,29

ANTONIO SIMIANO
Contador CRCP: 024.431/0-0

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

ZACARIAS CORREA DE MELO NETO
Controle Interno

MUNICÍPIO DE PALMITAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

RREO - ANEXO 11 (LRP, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	100.000,00	56.000,00	44.000,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	100.000,00	56.000,00	44.000,00
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	56.000,00	44.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	100.000,00	56.000,00	44.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (II)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (II - e)
Despesas de Capital	101.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	69.000,00
Investimentos	101.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	69.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	101.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	69.000,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (II - (IIe + IIIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	135,40		24.000,00

ANTONIO SIMIANO
Contador CRCP: 024.431/0-0

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

ZACARIAS CORREA DE MELO NETO
Controle Interno

PREV SOC SERV PUB MUN PALMITAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

RREO - Anexo 4 (LRP, Art. 53, inciso II)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	3.302.000,00	3.302.000,00	2.910.800,50	2.948.479,96
RECEITAS CORRENTES	3.302.000,00	3.302.000,00	2.910.800,50	2.948.479,96
Receita de Contribuições dos Segurados	1.102.000,00	1.102.000,00	1.165.973,87	1.054.298,13
Pessoal Civil	1.102.000,00	1.102.000,00	1.165.973,87	1.054.298,13
Contribuição do Servidor Ativo Civil	1.100.000,00	1.100.000,00	1.185.021,85	1.053.899,62
Contribuição do Servidor Inativo Civil	2.000,00	2.000,00	952,02	398,51
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.100.000,00	2.100.000,00	1.724.826,63	1.810.155,75
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliárias	2.100.000,00	2.100.000,00	1.724.826,63	1.810.155,75
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	100.000,00	100.000,00	0,00	84.026,08
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	3.990.000,00	3.990.000,00	4.341.636,02	2.155.258,59
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(III)=(I+II)	7.292.000,00	7.292.000,00	7.252.436,52	5.103.738,55

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	
			Até o Bimestre	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre	Até o Bimestre Exercício	Em Exercício	Em Exercício Anterior
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IV)	4.002.500,00	4.019.000,00	3.377.428,87	2.724.934,91	3.377.428,87	2.724.934,91	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	351.900,00	351.900,00	293.370,84	250.926,46	293.370,84	250.926,46	0,00	0,00
Despesas Correntes	341.900,00	336.900,00	280.676,34	241.516,46	280.676,34	241.516,46	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	15.000,00	12.694,50	9.410,00	12.694,50	9.410,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	3.650.600,00	3.667.100,00	3.084.058,03	2.474.008,45	3.084.058,03	2.474.008,45	0,00	0,00
Pessoal Civil	3.650.600,00	3.650.600,00	3.070.117,47	2.474.008,45	3.070.117,47	2.474.008,45	0,00	0,00
Aposentadorias	3.000.000,00	2.950.000,00	2.376.859,69	1.939.082,09	2.376.859,69	1.939.082,09	0,00	0,00
Pensões	400.000,00	430.000,00	428.248,23	373.510,89	428.248,23	373.510,89	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	250.600,00	270.600,00	265.009,55	161.415,47	265.009,55	161.415,47	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	16.500,00</						

